



Relatório mensal de atividades Competência: maio de 2020

Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. e
Rontan Telecom Comércio de Telecomunicações Ltda.

Tatuí, 25 de novembro de 2020



Introdução

Tatuí, 25 de novembro de 2020

MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo

Exma. Sra. Dra. Ligia Cristina Berardi Possas

Recuperação Judicial

Processo nº 1000883-08.2017.8.26.0624

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. (CNPJ 62.858.352/0001-30) e Rontan Telecom Comércio de Telecomunicações Ltda. (CNPJ 10.815.501/0001-80), extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de *calls* realizados entre as equipes.

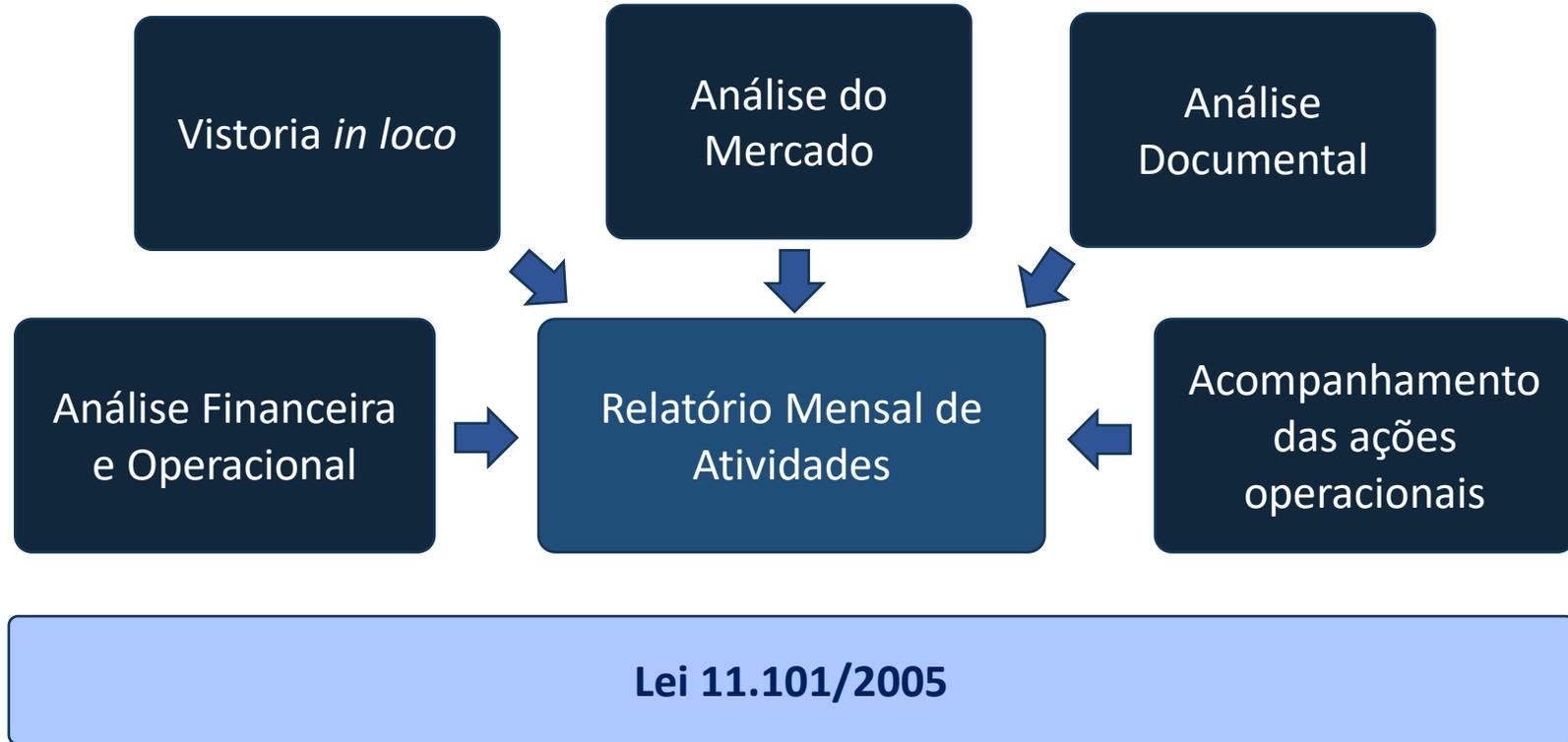
Este Relatório Mensal de Atividades, **competência mês de maio de 2020**, está dividido em três partes: (i) uma primeira parte, tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, que foram conferidos pela Administradora Judicial, cotejando os dados com a realidade de atuação; (ii) a segunda, traz um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005; (iii) uma terceira parte, apresenta um resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), objetivando sua análise e fiscalização.

Diante do cenário da Covid-19 e decretação de estado de calamidade pública em 20/03/2020, esta Administradora Judicial suspendeu as visitas *in loco* na sede da Recuperanda, que serão retomadas tão logo a situação se normalizar. Todavia, esclarece que está acompanhando semanalmente os impactos da pandemia nas atividades da empresa e manterá o relatório mensal de atividades atualizado.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das recuperandas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16



Conteúdo

1. Resumo financeiro e operacional
2. Descrição das Recuperandas
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Endividamento
6. Informações jurídicas

Principais eventos ocorridos nesse período da COVID 19

- De acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas, há meses o faturamento não encerra conforme o projetado, sendo que a situação se agravou ainda mais com o advento da COVID-19.
- Desde o início do ano, a Rontan está com dificuldade para pagar fornecedores e colaboradores.
- Em razão dos atrasos no pagamento dos salários dos funcionários (e do pagamento do 13º salário de 2019), referentes aos meses de março, abril e maio 2020, foi realizado um acordo para que as Recuperandas efetuassem o pagamento em 3 parcelas, entretanto, até o presente momento só ocorreu o pagamento de 2 parcelas.
- Com relação aos funcionários que estão rescindindo os contratos, as Recuperandas estão acordando para que as verbas rescisórias sejam pagas em 10 parcelas, contudo, não estão efetuando os devidos pagamentos a seus ex-colaboradores.
- Desde o retorno das atividades, a Rontan atuou de forma “pontual”, principalmente na parte de sinalização de automóveis. Desta forma, nem todos os funcionários voltaram para operação.
- Em relação aos colaboradores que fazem parte do quadro administrativo, no mês de abril de 2020, tiveram seus contratos suspensos até dia 05 de maio de 2020. Entretanto, apenas 4 retornaram ao trabalho, fazendo 50% do total da jornada, quais sejam, contador, recursos humanos, financeiro e fiscal.
- Por conta da negociação com a De Nigris a área de produção e de compras retornaram aos trabalhos fazendo 100% do total da jornada desde o meio de abril de 2020.
- Em 20/08/2020, na decisão de fls. 19.354/19630, a E. Juíza autorizou o arrendamento do parque fabril da Rontan para a empresa Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda “Truck Galego”, ainda determinou a suspensão do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e a apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial em 6 meses (decisão publicada em 27/08/2020 – prazo final para apresentação do novo plano: 25/02/2021).

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a maio de 2020.

- Todas as informações abaixo são referentes à Recuperanda Rontan Metalúrgica (“Rontan”).
- Cabe informar que não foram apresentados os relatórios sobre a produção de veículos adaptados e os pedidos aprovados pelos clientes.
- Verificou-se que na folha de pagamento há 4 profissionais pulverizados como CLT, PJ e prestador de serviços.
- O quadro de funcionários apresentou redução de 5%, totalizando 183 colaboradores. Nos proventos houve redução de R\$ 267 mil, totalizando o montante de R\$ 289 mil.
- O Contas a pagar apresentou 92% de títulos já vencidos, no total de R\$ 8,3MM.
- A conta Empréstimos e financiamentos – CP permanece com o mesmo saldo desde dezembro de 2019. Entretanto, a rubrica Adiantamento para futuro aumento de capital registrou aumento de R\$ 236 mil por conta dos aportes realizados por parte dos sócios da Rontan.
- A Receita bruta apurada no período em análise foi de R\$ 299 (duzentos e noventa e nove reais), representando uma queda de praticamente 100% em relação ao mês de maio de 2020 (e demais períodos).
- Para o período analisado, a Recuperanda encerrou com prejuízo de R\$ 691 mil. Já o acumulado de 2020 apresentou Prejuízo de R\$ 8,3MM.
- Vale ressaltar que a Recuperanda não vem recolhendo tributos e encargos sociais regularmente.

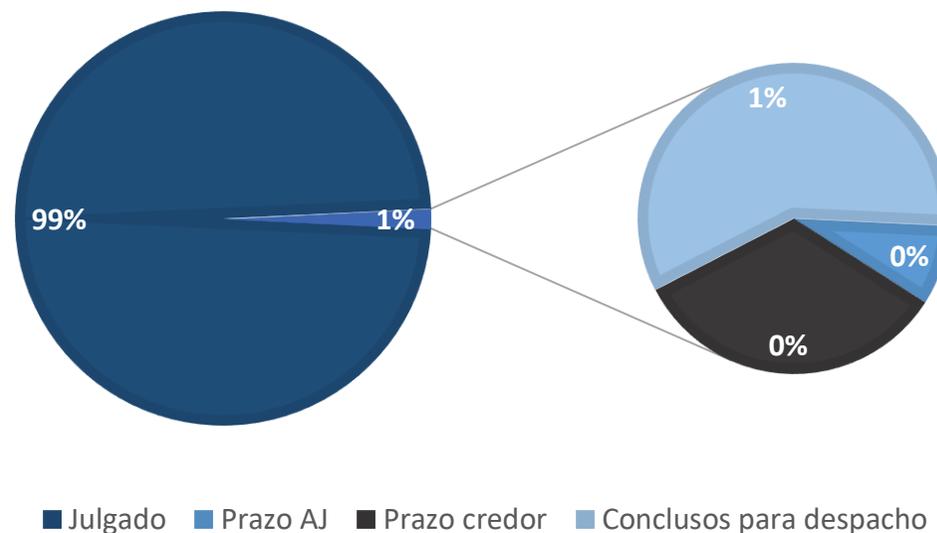
Endividamento Concursal – Habilitações e Impugnações de crédito

Até o momento, existem 811 habilitações e impugnações de crédito, quase todas já julgadas, restando 12 incidentes pendentes de julgamento.

Status dos incidentes

Classificação	Quantidade
Julgado	799
Prazo AJ	1
Prazo credor	4
Conclusos para despacho	7
Total Geral	811

Representatividade do status dos incidentes



Resumo – Informações jurídicas

Plano aprovado em 20/12/2018, homologado 30/04/2019, publicado em 07/05/2019.

Plano de Recuperação Judicial

Classe I – Trabalhistas

- Salários atrasados pagamento até 06/06/2019.
- Saldo remanescente pagamento até 06/05/2020.

Classe II – Créditos com Garantia Real

- Pagamento inicial até 07/11/2019.
- Início dos pagamentos do Saldo remanescente em 07/11/2020.

Classe III e IV – Créditos Quirografários e ME/EPP

- Pagamento inicial até 30/07/2019.
- Início dos pagamentos do Saldo remanescente 06/05/2023.

Credores Fornecedores Colaboradores

- Primeiro semestre: 06/05 a 06/11/2019.
- Início dos pagamentos do Saldo remanescente 21/12/2019 (15º dia útil do mês posterior ao semestre).

Credores Financeiros Colaboradores

- Primeiro semestre: 06/05 a 06/11/2021.
- Início dos pagamentos do Saldo remanescente 21/12/2021 (15º dia útil do mês posterior ao semestre).

Acompanhamento do cumprimento do Plano

- As Recuperandas solicitam a suspensão dos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial considerando a dificuldade financeira enfrentada com o Covid-19.
- A E. Juíza autorizou a suspensão do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em 20/08/2020, decisão de fls. 19.354/19630, determinou-se ainda a apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial em 6 meses (decisão publicada em 27/08/2020). O prazo final para apresentação do novo plano é 25/02/2021.
- O acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o deferimento da sua suspensão, estão nas páginas 70 a 74 deste documento.

Descrição das Recuperandas

- a. Histórico e atividades
- b. Principais instalações
- c. Cronologia
- d. Catálogo de produtos
- e. Estrutura societária
- f. Mercado de atuação
- g. Faturamento histórico
- h. Razões da crise
- i. Iniciativas contra a crise e reativação das recuperandas
- j. Perspectivas comerciais
- k. Homologações e certificados
- l. Principais desafios

Descrição das Recuperandas - Histórico e atividades antes do pedido da RJ

Rontan Metalúrgica

- Data de fundação: 1970
- Principais atividades: Desenvolvimento e fabricação de: (i) Veículos especiais – patrulhas policiais, ambulâncias, serviços; (ii) Sinalização acústica visual – Sirenes, barras sinalizadoras e luzes auxiliares; (iii) Veículos especiais pesados – caminhões de bombeiros, caminhões de abastecimento, etc.; (iv) coletes e demais produtos para proteção balística.
- CNPJ: 62.858.352/0001-30.
- Foro jurídico: Comarca de Tatuí.
- Localização: Rodovia SP-127, Km 114,5, s/n - Ponte Preta, Tatuí - SP, 18277-670.



Fonte: Petição Inicial do processo 1000883-08.2017, Google Maps

Rontan Telecom

- Data de fundação: 1997
- Principais atividades: (i) equipamentos de transmissão de dados e voz; (ii) venda e implementação de sistema de comunicação tipo “trunking” (iii) distribuição de rádios bidirecionais Motorola; (iv) representação e vendas de sistemas de comunicações digitais e analógicos; (v) vídeo monitoramento e localização automática para veículos policiais; (vi) projeto de instalação de sites de comunicação para Polícias.
- CNPJ: 10.185.501/0001-80.
- Foro jurídico: Comarca de Tatuí.
- Localização: Rodovia SP-127, Km 114,5, s/n - Ponte Preta, Tatuí - SP, 18277-670.



Descrição das Recuperandas – Principais instalações

O Grupo possui sua plantas produtiva instalada na Comarca de Tatuí (SP), inaugurada em 1978, com 587 mil m² de área. A outra planta, na Comarca de Betim (MG), inaugurada em 2008, com 15 mil m² de área foi desativada em 2018.

Unidade de Tatuí (SP)



Inauguração: 1978

Área total: 587.000 m²

Área construída: 40.000 m²

Observações: possui refeitório para 1.000 refeições por turno

Unidade própria (visitada pela Administradora Judicial em 14/05/2017)

Unidade de Betim (MG)



Inauguração: 2008(desativada em 2018)

Área total: 15.000 m²

Área construída: 5.000 m²

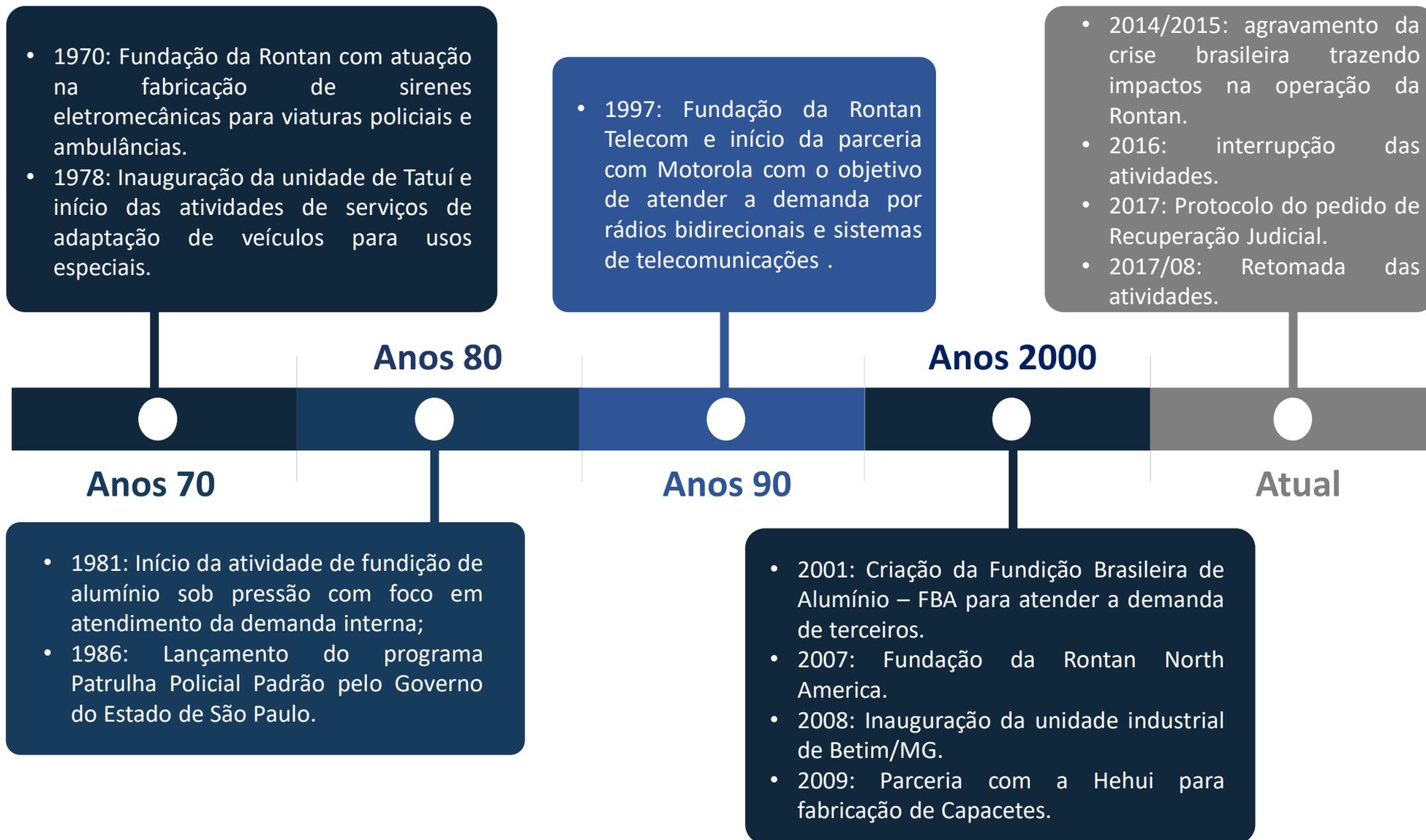
Observações: -

Unidade locada (não visitada pela Administradora Judicial).

Unidade devolvida ao locador

Demais instalações: As Recuperandas também possui escritório em SP (locado), visitado pela Administradora Judicial utilizado para atividades comerciais

Descrição das Recuperandas – Cronologia



Fonte: Petição Inicial do processo 1000883-08.2017

Veículos especiais



Sinalizadores e sirenes



Coletes balísticos

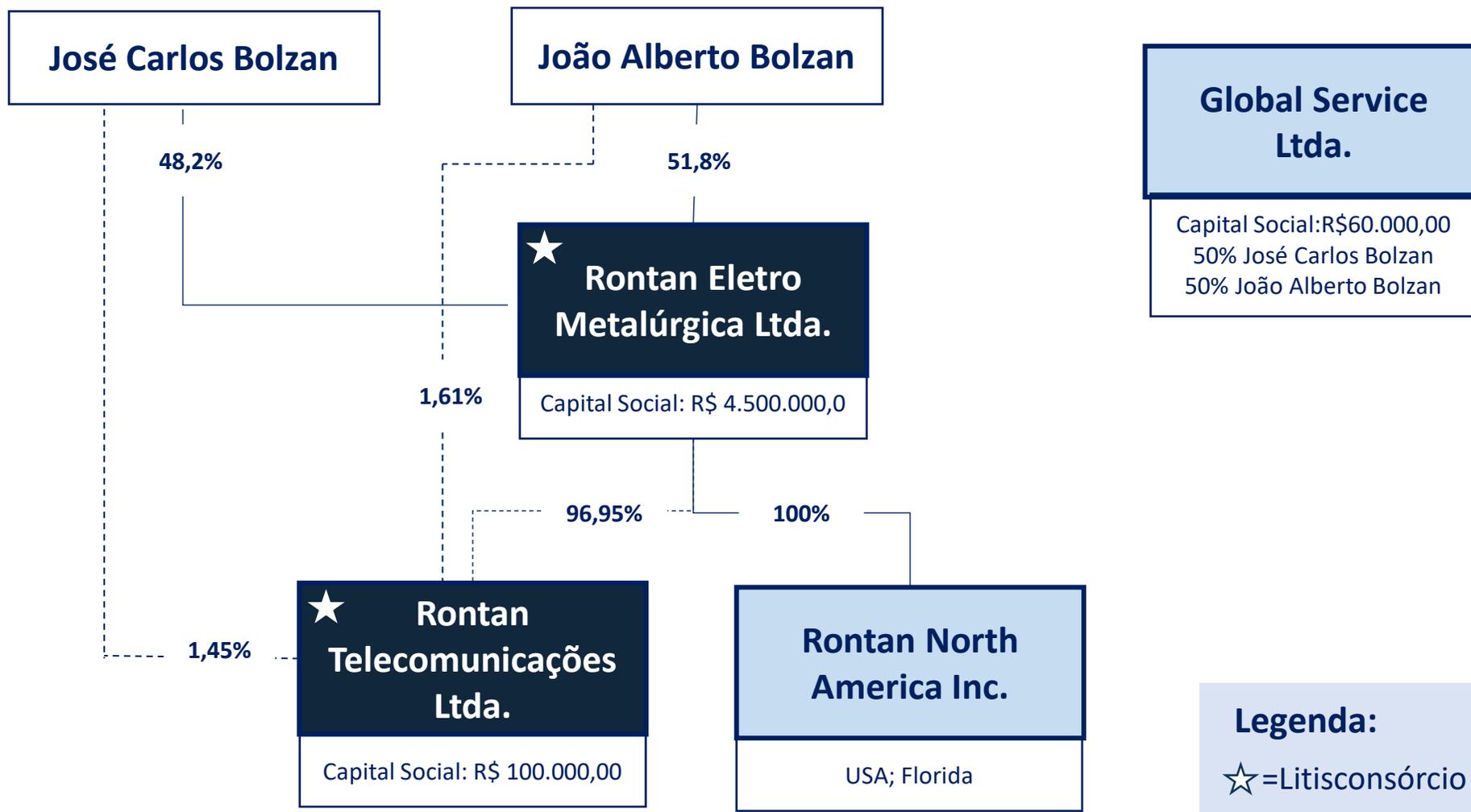


Telecom



Descrição das Recuperandas – Estrutura societária

Atualmente, a Rontan Metalúrgica pertence aos irmãos José Carlos Bolzan e João Alberto Bolzan. Em junho de 2015, o empresário Antonio Carlos de Angelo, retirou-se das empresas Rontan Metalúrgica e Rontan Telecom e Global Service.



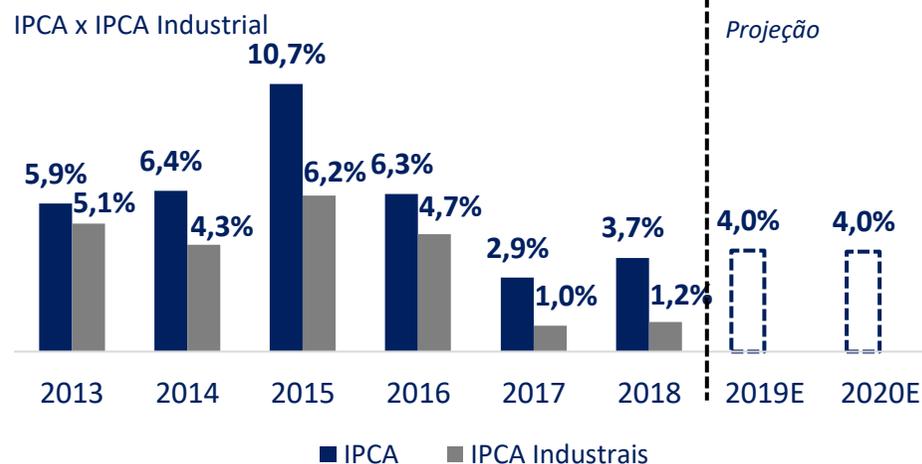
Fonte: Contratos sociais das Recuperandas e partes relacionadas

Descrição das Recuperandas – Cenário Macro

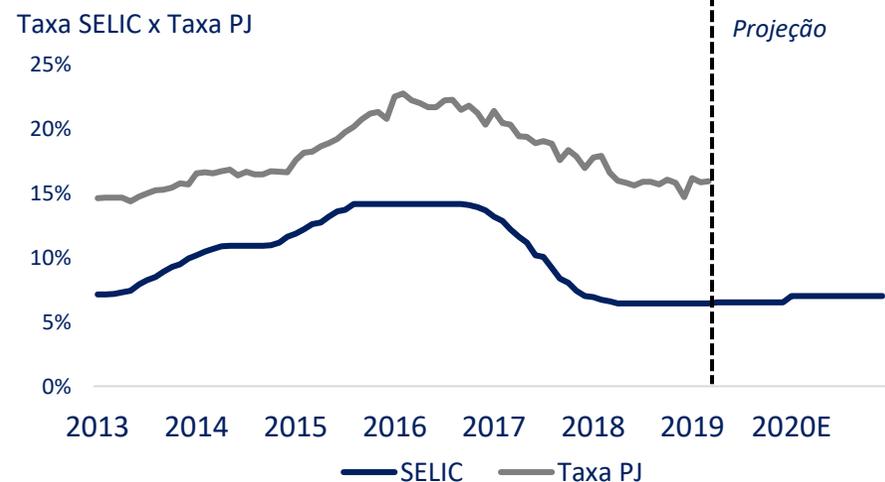
Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada se iniciou ano passado



Sendo uma Estagflação, uma forte inflação foi registrada. Devido à capacidade ociosa, o aumento industrial foi menor



A taxa de juros teve forte aumento, sendo que a taxa média de PJ apresentou níveis ainda maiores



Essa combinação de fatores, criou um cenário infértil para a indústria em geral

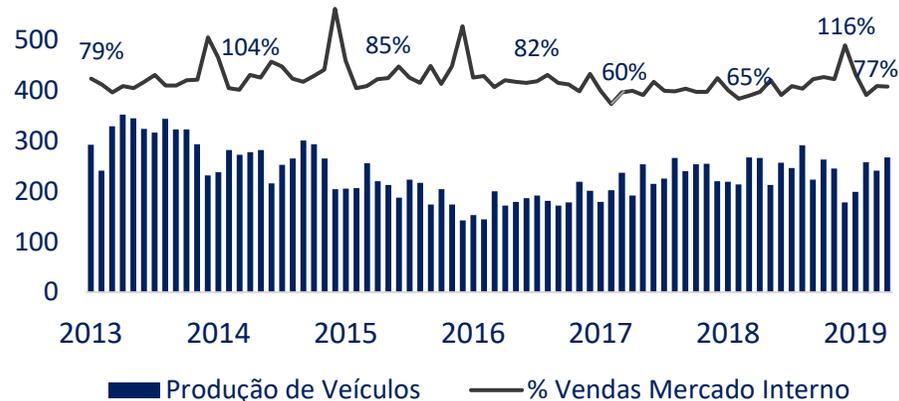
- Atingida pela pior crise em mais de 100 anos, a economia desacelerou principalmente pela indústria;
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para investimentos;
- Este cenário está mudando, tendo apresentado melhoras no ano passado;

Fonte: BCB

Descrição das Recuperandas – Mercado de atuação

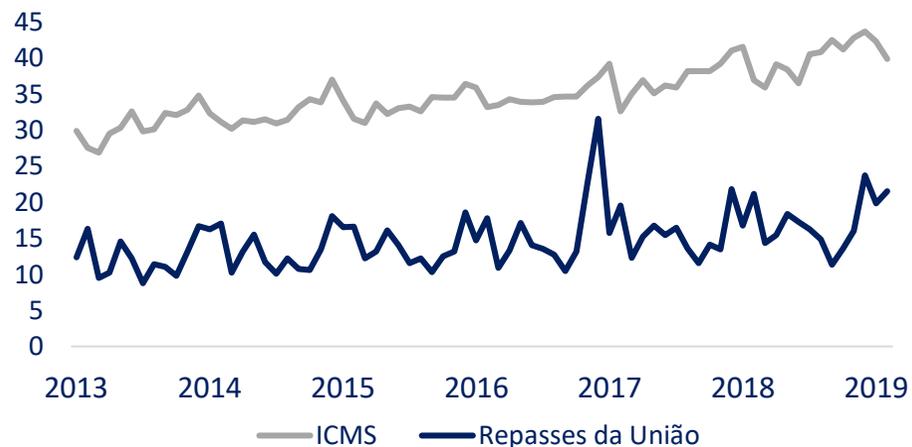
O nível de produção de veículos voltou ao de 6 anos atrás, as vendas no mercado interno apresentaram grande oscilação

Produção de Veículos ('000) mensal x % Vendas no Mercado Interno



O nível de receita dos estados e municípios vem recentemente apresentando melhora

Arrecadação de ICMS e Transferência da União (R\$ Bi / mês)



O setor de acessórios para transporte apresentou forte retração na crise e iniciou sua retomada recentemente

% 12M: Produção de acessórios de equipamentos de transporte



Os dados mostram que o setor foi afetado pela crise, mas já dá claros sinais de retomada

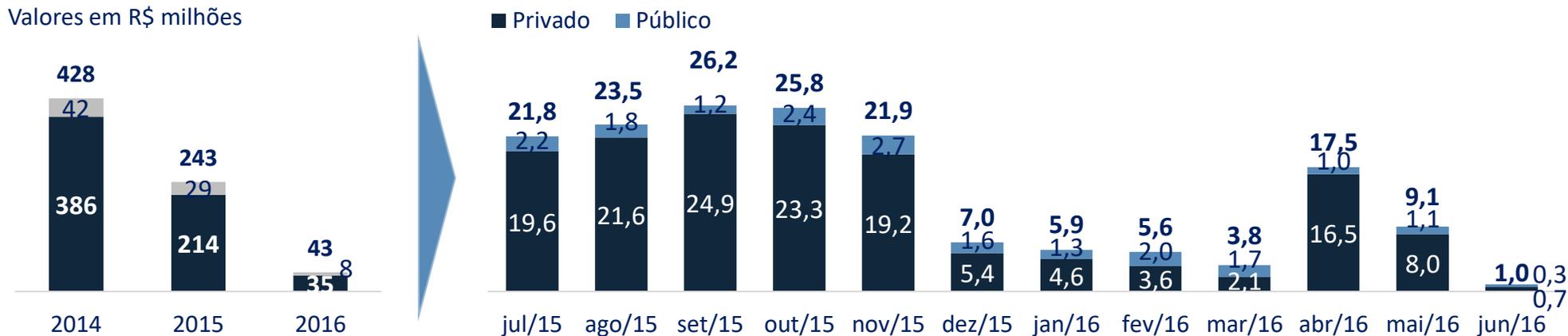
- Acompanhando a Indústria, a produção de veículos sofreu queda durante a crise;
- Isso levou a que os acessórios para transporte tivessem três anos de queda em sua produção;
- No nível de estados e municípios, a arrecadação vem aumentando, mas ainda atendo que lidar com déficits;

Informações operacionais – Faturamento histórico antes do pedido de RJ

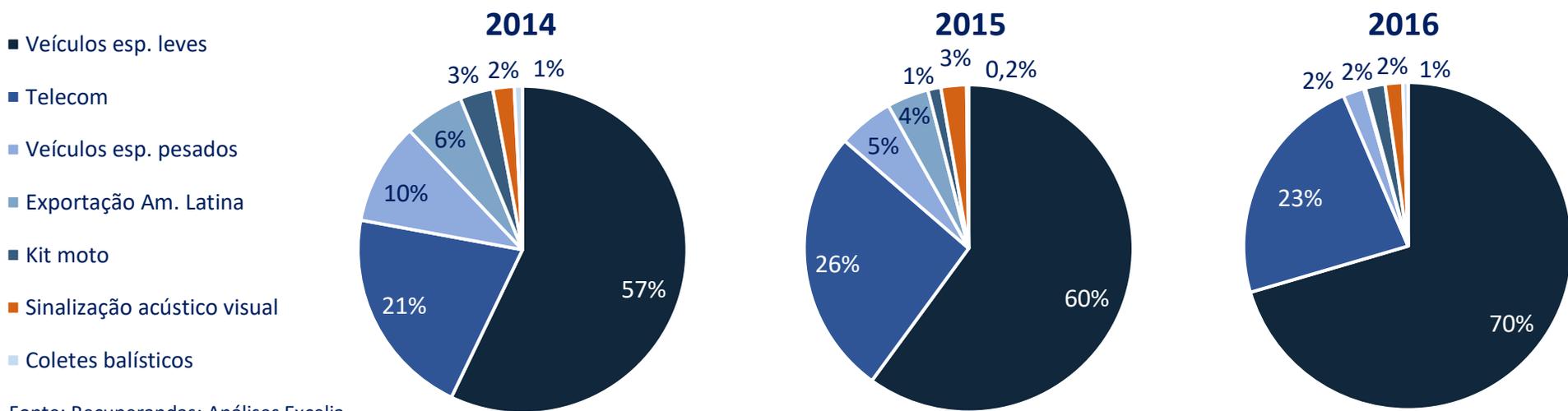
O principal faturamento das Recuperandas ocorre sobre o segmento de adaptações em veículos especiais, que engloba viaturas de polícia, ambulância, etc.

Evolução do faturamento acumulado por ano e dos 12 meses de atividade antes da desativação

Valores em R\$ milhões



Evolução do faturamento acumulado por segmento



Fonte: Recuperandas; Análises Excelia

Descrição das Recuperandas – Razões da crise

Criação da Fundação Brasileira de Alumínio como unidade autônoma, realizando investimentos significativos, sem a contrapartida de resultados, instaura a crise, agravada pelo cenário macroeconômico

Motivador	Comentários
Criação da Fundação Brasileira de Alumínio – FBA	<ul style="list-style-type: none">• Criação da Fundação Brasileira de Alumínio – FBA como unidade autônoma, realizando investimentos significativos em um novo parque industrial, como também em capital de giro para suportar o crescimento acelerado da operação.• Modelo de negócios da FBA difere do modelo da Rontan. A primeira, participa de uma cadeia de negócios altamente competitiva com margens diminutas. Já a segunda, é uma empresa com grande participação de mercado, com processo produtivo sob demanda e margens mais significativas.• FBA nunca chegou a ser uma empresa rentável, vendida em 2016. Atualmente, a empresa encontra-se em regime de recuperação judicial.
Financiamento da operação	<ul style="list-style-type: none">• Investimento baseado em linhas de capital de giro, que possuem taxas de juros elevadas e prazos mais reduzidos.• FBA não conseguia arcar com os compromissos junto às instituições financeiras e recorria aos recursos da Rontan para manter-se em operação.
Crise Econômica Brasileira	<ul style="list-style-type: none">• Instabilidade econômica a partir de 2014, com agravamento da crise no biênio de 2015 e 2016.• Situação crítica do Governo Federal e Governos Estaduais e Municipais reduzem drasticamente a demanda por veículos especiais.

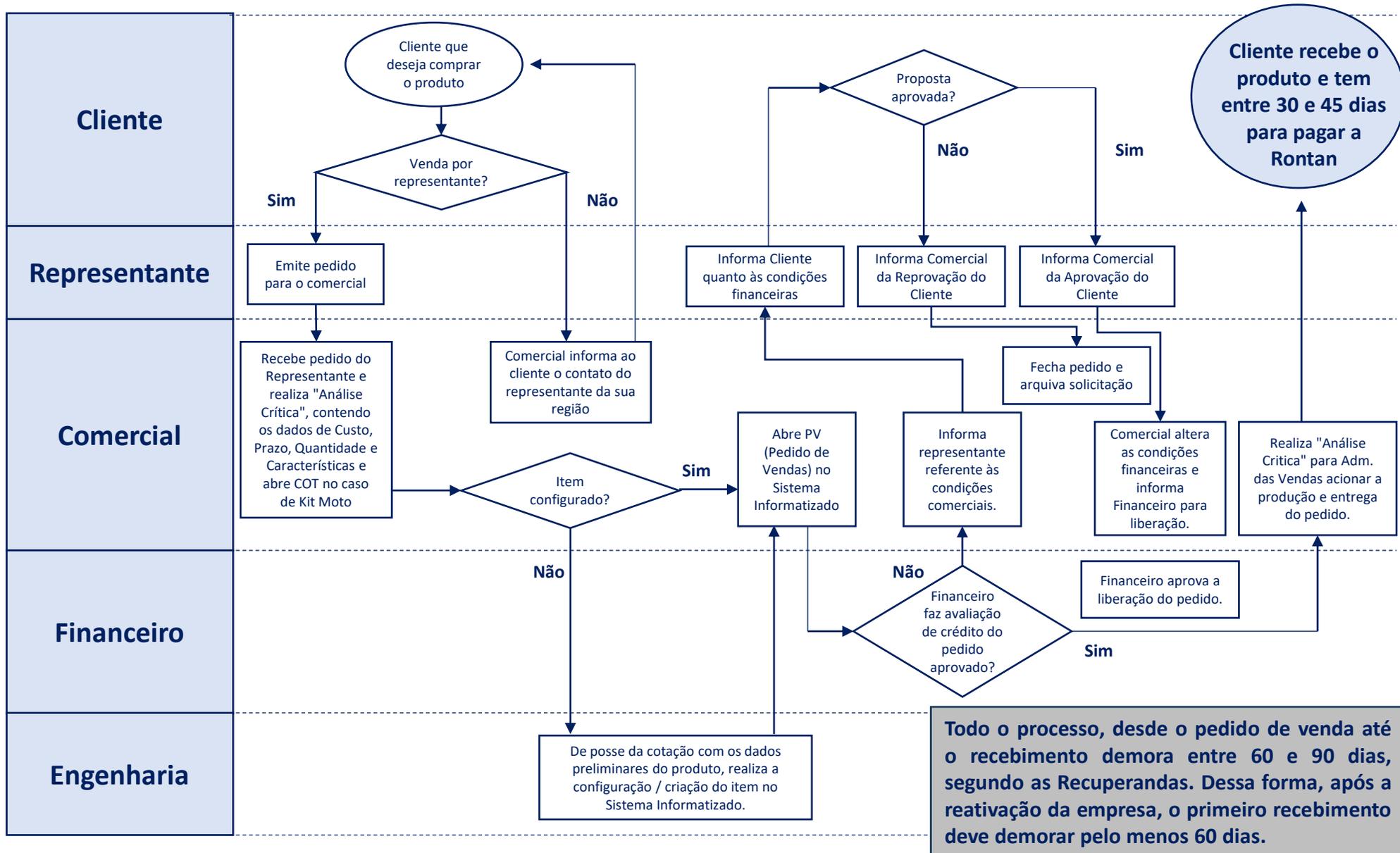
Descrição das Recuperandas – Principais desafios

Desafio	Comentários
Capital de giro da operação	<ul style="list-style-type: none">• Entre o pedido de venda e o recebimento transcorrem ao menos 60 dias.• Existe necessidade de capital de giro para a operação ser viável, por conta da necessidade de compra de matéria-prima e pagamento dos custos e despesas operacionais.
Necessidade de investimento	<ul style="list-style-type: none">• As empresas necessitam de aporte de recursos visando à retomada das atividades com giro para, no mínimo, 60 dias operacionais.
Concorrentes	<ul style="list-style-type: none">• REV Group é uma empresa multinacional, que atua no mesmo segmento da Rontan. Unidade brasileira foi montada em Sorocaba, contando com a participação do filho de Antonio Carlos de Angelo, ex-sócio da Rontan.• A Engesig, outra concorrente direta, com planta em Mogi das Cruzes – SP, possui o selo ISO 9001 e atua em sinalização, customização e telecomunicação de veículos atendendo também a órgãos e segurança e saúde.• A administradora judicial investigará o risco para a reativação da operação e a participação destes concorrentes no mercado.
Endividamento fiscal	<ul style="list-style-type: none">• Endividamento fiscal da empresa é constituído principalmente por impostos em aberto não elegíveis a recuperação judicial.• Tais impostos podem ser executados pelas Receitas Municipais, Estaduais e Federais. Caso as execuções ocorram, as empresas não dispõem de recursos para quitação destes débitos.
Certificações	<ul style="list-style-type: none">• Operação industrial necessita atualizar certificações de diferentes órgãos para permitir a adaptação de alguns veículos específicos.

Informações operacionais

- a. Fluxograma de vendas
- b. Organograma
- c. Propostas, negociações e pedido
- d. Faturamento
- e. Funcionários
- f. Fotos da operação

Ciclo operacional e financeiro



Fonte: requerente

Ciclo financeiro - Continuação

Pedido Aprovado

- Após período de cotações e de êxito nas licitações , o cliente envia pedido para a Recuperanda

Entrega do veículo

- De 60 a 90 dias
- O cliente entrega em lotes

Adaptação

- De 30 a 60 dias
- Depende da complexidade da Adaptação

Faturamento

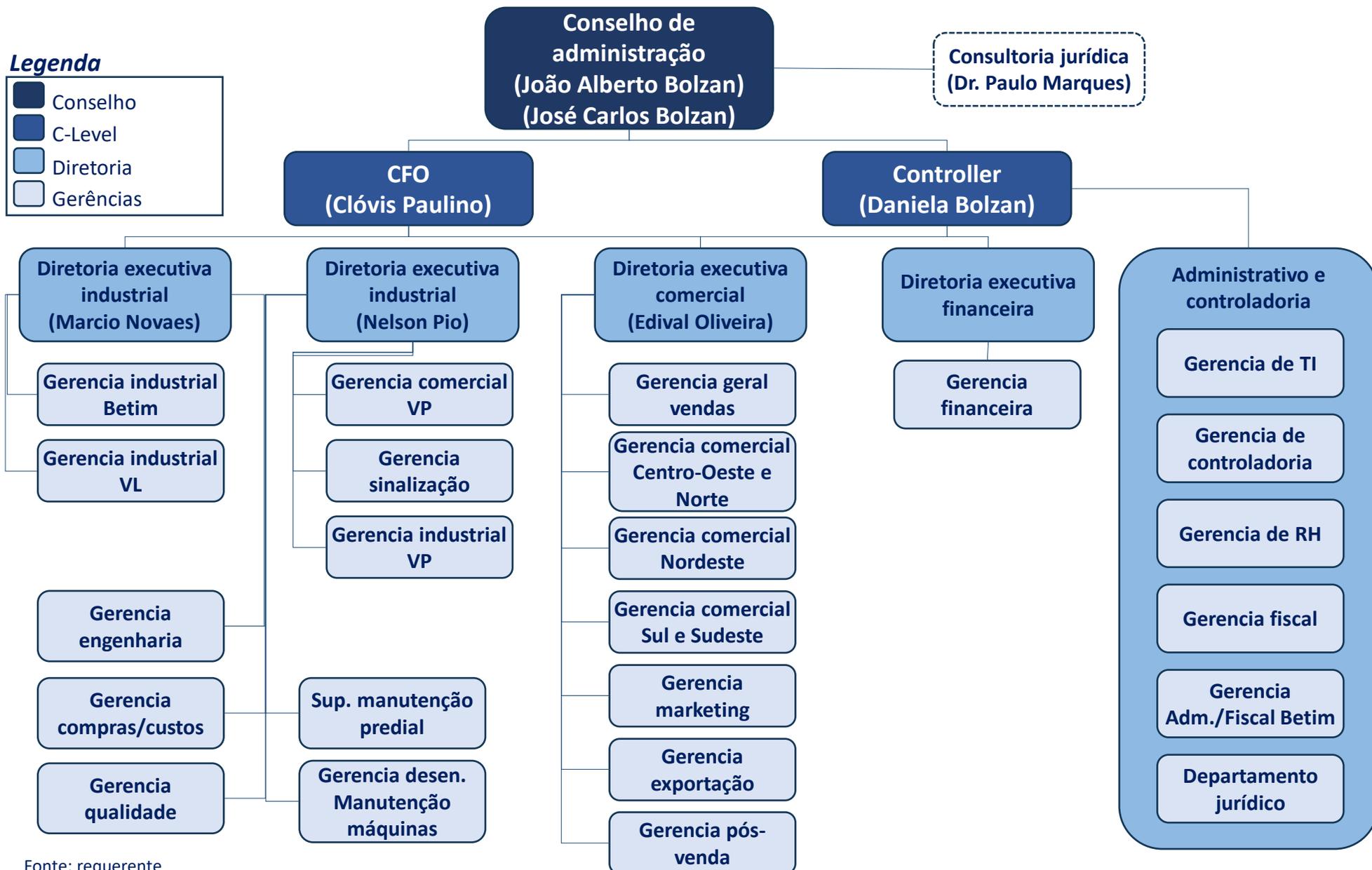
- Estimado de 30 a 45 dias
- Depende da liberação do cliente, e por vezes há negociações de faturamento antecipado

Pátio e Entrega

- Veículos aguardam no pátio a retirada

Informações operacionais – Organograma (dez/2015)

Legenda

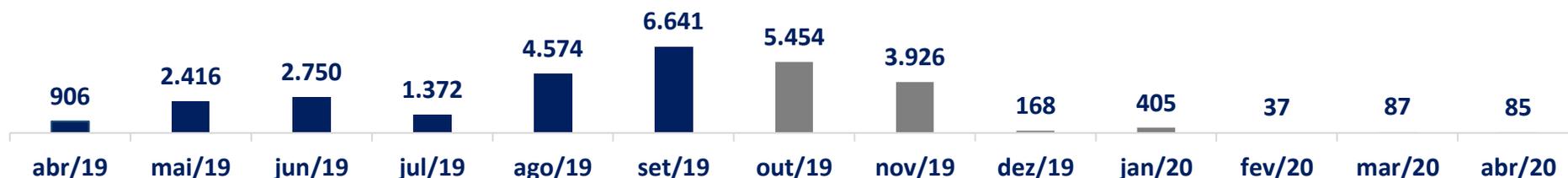


Fonte: requerente

Propostas, negociações e pedidos – Rontan Metalúrgica

De acordo com a informação da Recuperanda, não foi possível nos informar sobre as propostas, negociações e pedidos do período em análise, em razão do afastamento do funcionário responsável por gerar esse relatório. Sendo assim, as informações não foram atualizadas.

Volume de pedidos (em R\$ mil)



Pedidos por categoria

Tipo de cliente	Adaptação	Sinalização	Total
Concessionária	0%	0%	0%
Locadora	0%	0%	0%
Montadora	0%	0%	0%
Privado	0%	100%	100%
Total	0%	100%	100%

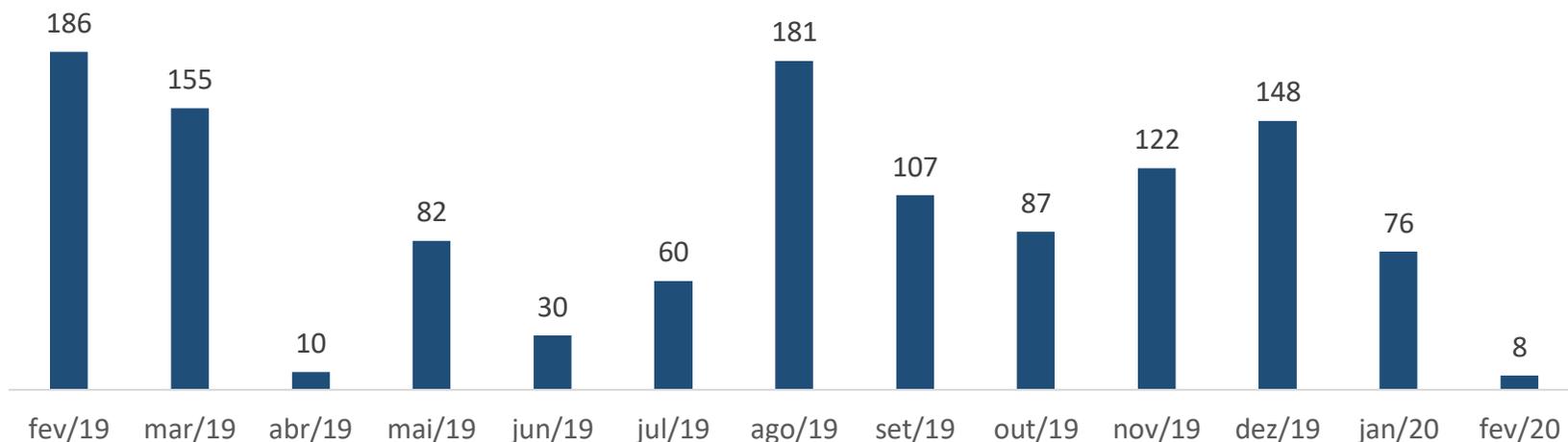
Comentários

- Nos últimos 12 meses (abril de 2019 a abril de 2020), os pedidos totalizaram R\$ 29MM. Ao compararmos com o período de março de 2019 a março de 2020, houve uma redução considerável de 22%, representando uma variação de R\$ 8MM.
- Para o período em análise, a Recuperanda recebeu apenas pedidos de sinalização. Sendo 100% referente a pedidos privados.
- Ressalta-se que as últimas atualizações refere-se ao mês de abril de 2020.**

Informações operacionais – Veículos adaptados – Produção – Rontan Metalúrgica

De acordo com a informação da Recuperanda, não foi possível nos informar sobre o volume de pedidos do período em análise, em razão do afastamento do funcionário responsável por gerar esse relatório. Sendo assim, **as informações não foram atualizadas.**

Evolução da quantidade de Veículos adaptados



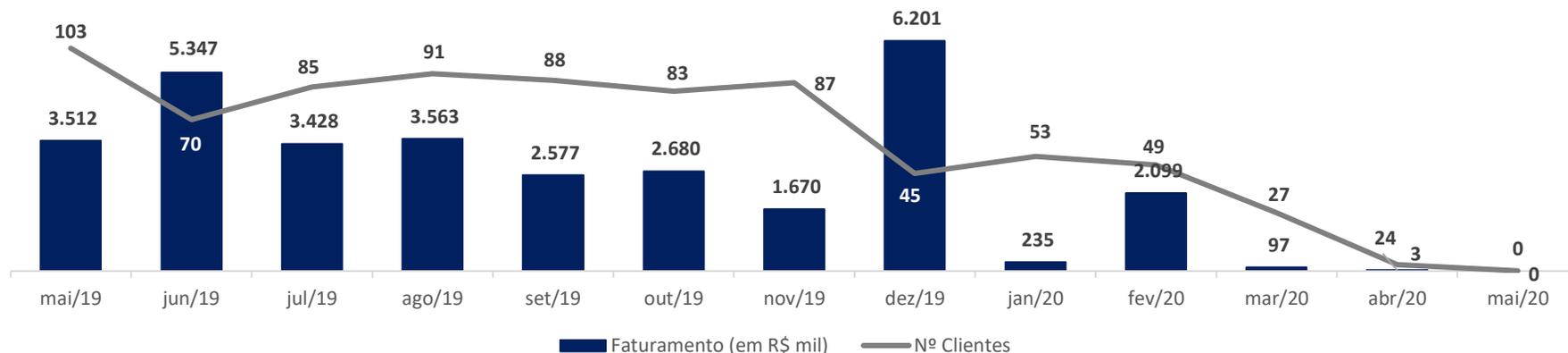
Comentários

- O ciclo de faturamento depende de negociação com o cliente.
- Há casos em que o cliente autoriza o faturamento antecipado. Portanto, o fluxo mensal de veículos adaptados não corresponde proporcionalmente ao faturamento mensal.
- O efetivo pagamento pelo cliente depende de vistoria prévia, que por vezes, o cliente condiciona o prévio pagamento do órgão público à concessionária para que posteriormente, efetua o pagamento à Recuperanda.
- **Ressalta-se que as informações acima são referente ao mês de fevereiro de 2020.**

Informações operacionais – Faturamento pós reativação – Rontan Metalúrgica

Em maio de 2020, o faturamento da Rontan foi de R\$ 299 (duzentos e noventa e nove reais). O único cliente foi Momentum Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Evolução do faturamento



Principais clientes

Cliente	Participação	Valor (em R\$)
Momentum Empreendimentos Imobiliarios Lt	100%	299
Total	100%	299

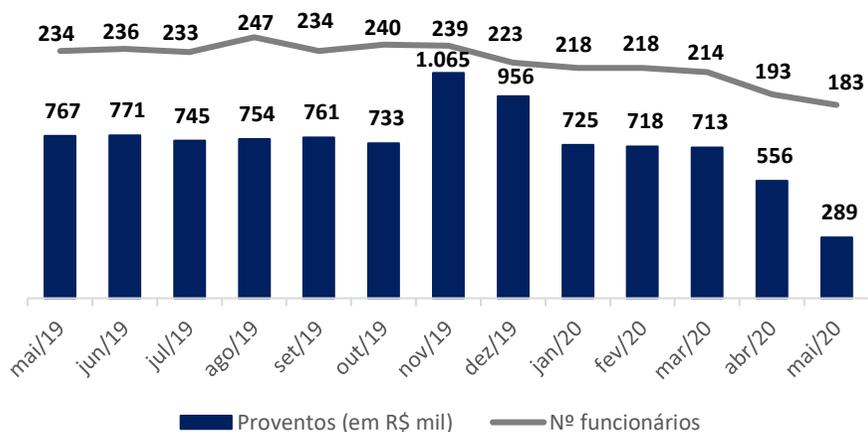
Comentários

- No período em análise, **praticamente não houve faturamento**, foi registrado apenas o valor de R\$ 299 (duzentos e noventa e nove reais).
- Ao comparar o período de maio de 2019 com maio de 2020, verifica-se que houve uma redução de 100%.
- Segundo projeção financeira da Recuperanda para o ano de 2020, a média mensal para o faturamento é de **R\$ 18,7MM**.

Informações operacionais – Funcionários – Rontan Metalúrgica

Em maio de 2020, o quadro de funcionários apresentou redução de 5%, totalizando 183 colaboradores. Nos proventos houve redução de R\$ 267 mil, representando 48% em relação ao mês anterior.

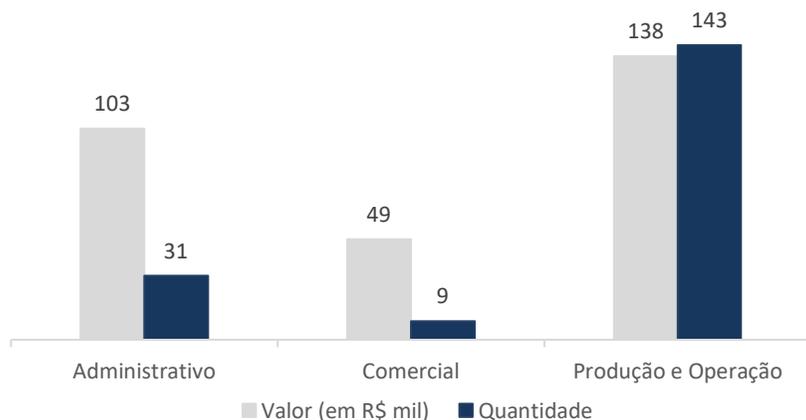
Evolução da folha de pagamentos



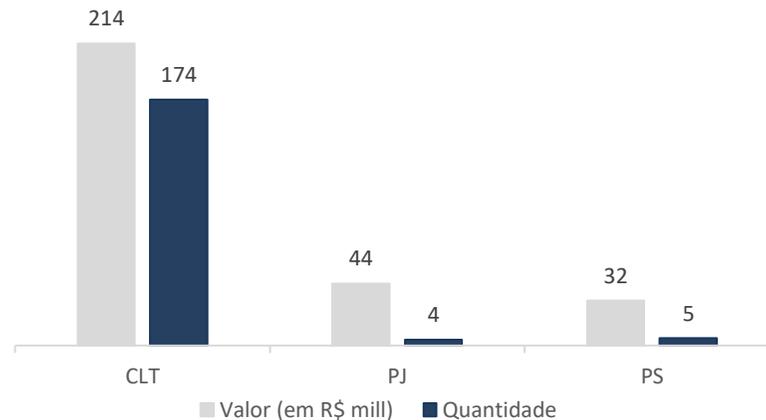
Comentários

- Segundo informações, sobre os salários que estavam em atraso (13º salário de 2019, salários referente aos meses de março, abril e maio 2020) foi realizado um acordo para que a Recuperanda efetuasse os devidos pagamentos em 3 parcelas. Entretanto, a última parcela ainda não foi paga.
- O departamento de produção e operação é o maior setor da Recuperanda, representando 78% do total.
- Nos departamentos estão inclusos os prestadores de serviços PJ (Pessoa Jurídica) que atendem a Rontan de forma habitual e os prestadores de serviços terceirizados.

Colaboradores por departamento



Modelo contratação de funcionários

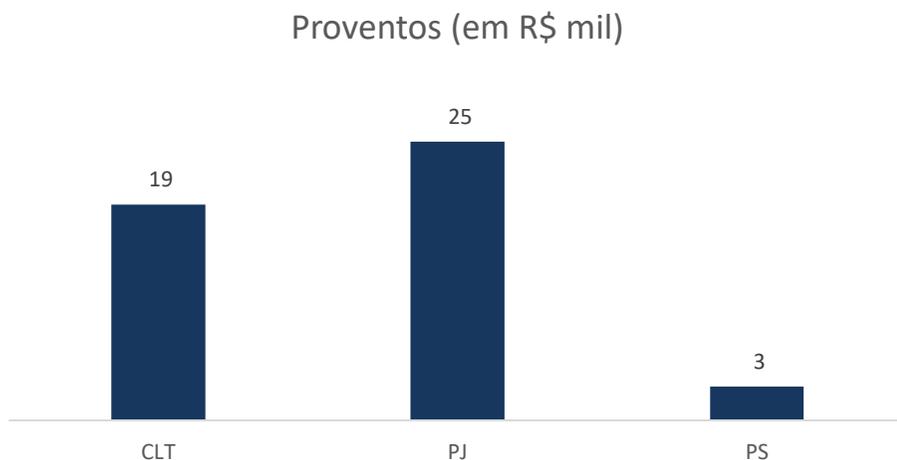


Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

Informações operacionais – Funcionários – Rontan Metalúrgica

Observa-se que no mês de maio de 2020, a folha de pagamento apresentada pela Recuperanda ainda indica 4 colaboradores que são registrados no regime CLT e também são PJ.

Proventos por modelo de contratação



Departamento	Salário folha	PJ
Corporativo	R\$ 8.551,41	R\$ 4.600,00
Corporativo	R\$ 8.655,68	R\$ 6.000,00
Corporativo	R\$ 1.003,91	R\$ 6.070,00
Sinalização	R\$ 892,21	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 19.103,21	R\$ 24.670,00

Comentários

- Segundo a folha de pagamento das Recuperandas, verificou-se que um dos 4 funcionários, além de estar contratado pelo regime CLT e estar como PJ, encontra-se também como prestador de serviço com o valor de R\$ 3 mil.
- O total desses proventos ficou em R\$ 47 mil, representando 16% do total da folha de pagamento para o mês em análise.

Informações financeiras

- a. Balanços patrimoniais
- b. Demonstrações do resultado do exercício
- c. Contas a receber
- d. Contas a pagar
- e. Partes relacionadas
- f. Investimentos
- g. Imobilizado

Informações financeiras – Balanço patrimonial: Rontan Metalúrgica

(Em R\$ milhares)	2019	abr/20	mai/20
Ativo	213.287	211.975	211.652
Ativo circulante	42.924	42.479	42.368
Caixa e equivalentes	(5.569)	(6.698)	(6.900)
Clientes	13.581	13.619	13.611
Estoques	4.141	4.849	4.847
Impostos a recuperar	14.040	14.179	14.189
Outros créditos	15.401	15.199	15.289
Crédito com partes relacionadas - CP	1.331	1.331	1.331
Ativo não circulante	170.363	169.496	169.284
Depósitos judiciais	484	494	497
Crédito com partes relacionadas - LP	122.009	122.009	122.009
Diferimento de débitos tributários	-	-	-
Imobilizados e intangíveis	92.366	92.373	92.373
(-) Depreciação e amortização	(44.496)	(45.381)	(45.596)

- Para o período em análise, o Ativo circulante e não circulante, não registraram variações relevantes.
- A conta Caixa e equivalentes é utilizada pela Recuperanda para registrar a captação de recursos com as Instituições financeiras.
- A rubrica Clientes apresentou redução de R\$ 8 mil em relação ao mês de abril de 2020, refletindo o recebimento sobre os clientes nacionais no valor de R\$ 13 mil, descontando as duplicatas no valor de R\$ 5 mil (esse valor não reflete no caixa porque há títulos que já foram descontados).
- A conta Outros créditos apontou aumento de R\$ 89 mil, principalmente, em razão do adiantamento a fornecedores nacionais.

Informações financeiras – Balanço patrimonial: Rontan Metalúrgica

(Em R\$ milhares)	2019	abr/20	mai/20
Passivo	(81.830)	211.975	211.652
Passivo circulante	164.086	168.106	168.237
Fornecedores	45.139	44.721	44.783
Adiantamentos de clientes	5.579	6.146	5.964
Obrigações trabalhistas	57.749	61.471	61.723
Impostos em aberto	13.384	13.533	13.532
Empréstimos e financiamentos - CP	6.809	6.809	6.809
Empréstimos com partes relacionadas - CP	35.426	35.426	35.426
Passivo não circulante	15.776	313.197	313.433
Credores RJ	-	295.231	295.231
Impostos parcelados	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	15.776	17.966	18.202
Patrimônio líquido	(261.692)	(269.327)	(270.018)
Capital social	4.500	4.500	4.500
Ajustes de avaliação patrimonial	4.768	4.768	4.768
Lucros (prejuízos) acumulados	(271.022)	(277.040)	(278.595)
Resultado do exercício	62	(1.555)	(691)

- Para o período em análise, o Passivo circulante e não circulante, não registraram variações relevantes.
- Ressalta-se que a Recuperanda continua não efetuando o recolhimento de tributos e encargos sociais.
- A rubrica Adiantamentos de clientes reduziu R\$ 182 mil referente a clientes nacionais, representando 3% em relação ao período anterior.
- Houve aumento de R\$ 252 mil com Obrigações trabalhistas.
- A conta Empréstimos e financiamentos – CP e Empréstimos com partes relacionadas – CP permaneceram com o mesmo saldo desde dezembro de 2019.
- A rubrica Adiantamento para futuro aumento de capital aumentou em R\$ 236 mil devido aos aportes realizados por parte dos sócios da Rontan.
- A conta Resultado do exercício apresentou o valor negativo de R\$691 mil, refletindo o prejuízo do período.
- A Recuperanda apresenta passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo), o que indica risco de insolvência da empresa e dificulta a captação de novos recursos.

Fonte: Demonstrações contábeis e financeiras das Recuperandas

Informações financeiras – DRE: Rontan Metalúrgica

(Em R\$ milhares)	2019	Acumulado 2020	abr/20	mai/20
Receita bruta	53.772	2.452	24	0
Deduções	(19.069)	(2.376)	(8)	(0)
Receita líquida	34.703	76	15	0
Custos dos produtos vendidos	(29.924)	(1.336)	(307)	(181)
Lucro bruto	4.779	(1.260)	(292)	(180)
Margem bruta	14%	-1666%	-1928%	96386%
Resultado de partes relacionadas	-	-	-	-
Lucro bruto após partes relacionadas	4.779	(1.260)	(292)	(180)
Despesas gerais e administrativas	(18.698)	(5.839)	(1.026)	(298)
EBITDA Recorrente	(13.919)	(7.099)	(1.318)	(478)
Margem EBITDA	-40%	-9387%	-8702%	255426%
Resultado não operacional	182	-	-	-
EBITDA	(13.737)	(7.099)	(1.318)	(478)
Depreciação e amortização	(2.780)	(1.072)	(214)	(210)
EBIT	(16.518)	(8.171)	(1.533)	(688)
Resultado financeiro	(4.139)	(155)	(22)	(3)
LAIR	(20.657)	(8.326)	(1.555)	(691)
IRPJ e CSLL	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo líquido	(20.657)	(8.326)	(1.555)	(691)

- No mês de maio de 2020, a Receita bruta foi de R\$ 299 (duzentos e noventa e nove reais), apontando seu pior desempenho, representando praticamente uma queda de 100% em relação aos períodos anteriores.
- Observa-se que as Despesas gerais e administrativas apresentou uma melhora no resultado, reduzindo 71%, com a variação de R\$ 729 mil, em relação ao mês anterior. A maior despesa dessa conta é Despesa com pessoal.
- Para o período analisado, a Recuperanda encerrou com prejuízo de R\$ 691 mil.
- Já o acumulado de 2020 apresentou Prejuízo de R\$ 8,3MM.

Informações financeiras – Balanço Patrimonial: Rontan Telecom

(Em R\$ mil)	2019	abr/20	mai/20	(Em R\$ mil)	2019	abr/20	mai/20
Ativo	40.935	40.929	40.928	Passivo	40.935	40.929	40.928
Ativo circulante	40.865	40.865	40.865	Passivo circulante	40.588	40.588	40.588
Caixa e equivalentes	(33)	(33)	(33)	Fornecedores	35.315	35.315	35.315
Clientes	4.498	4.498	4.498	Obrigações trabalhistas	1.766	1.766	1.766
Estoques	314	314	314	Adiantamentos de clientes	1.032	1.032	1.032
Impostos a recuperar	3.221	3.221	3.221	Impostos em aberto	2.174	2.174	2.174
Adiantamentos e despesas antecipadas	152	152	152	Empréstimos e financiamentos - CP	-	-	-
Crédito com partes relacionadas - CP	35.778	35.778	35.778	Empréstimos com partes relacionadas - CP	301	301	301
Empréstimos e financiamentos concedidos - CP	(3.065)	(3.065)	(3.065)	Passivo não circulante	-	-	-
Ativo não circulante	69	64	63	Empréstimos e financiamentos - LP	-	-	-
Imobilizado	266	266	266	Impostos parcelados	-	-	-
Intangível	7	7	7	Patrimônio líquido	347	342	340
(-) Depreciação e amortização	(204)	(209)	(210)	Capital social	100	100	100
				Lucros (prejuízos) acumulados	248	247	247
				Resultado do exercício	(1)	(5)	(6)

Notas

- A Rontan Telecom está sem produção desde 2016. As movimentações que ainda existem na Recuperanda são relacionadas a transações intercompany entre a Rontan Telecom e a Metalúrgica, a depreciação e amortização.

Informações financeiras – DRE: Rontan Telecom

(Em R\$ milhares)	2019	Acumulado 2020	abr/20	mai/20
Receita bruta	9.032	-	-	-
Deduções	(8.337)	-	-	-
Receita líquida	695	-	-	-
Custo dos produtos vendido	(150)	-	-	-
Lucro bruto	545	-	-	-
Margem bruta	78%	0%	0%	0%
Resultado de partes relacionadas	-	-	-	-
Lucro bruto após partes relacionadas	545	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	-	-	-	-
EBITDA Recorrente	545	-	-	-
Margem EBITDA	78%	0%	0%	0%
Resultado não operacional	-	-	-	-
EBITDA	545	-	-	-
Depreciação e amortização	(16)	(19)	(5)	(6)
EBIT	529	(19)	(5)	(6)
Resultado financeiro	(1.021)	-	-	-
LAIR	(493)	(19)	(5)	(6)
IRPJ e CSLL	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo líquido	(493)	(19)	(5)	(6)

Notas

- A Rontan Telecom está sem produção desde 2016. Desta forma, desde o mês de agosto de 2019, não apresentou movimentações na DRE.

Informações financeiras – Contas a receber (CAR) Rontan Metalúrgica

Em maio de 2020, o total de recebíveis da Recuperanda foi de R\$ 4,3MM. Deste valor, 99,9% encontram-se vencidos. Os valores a receber são antecipadamente descontados com operações com FIDC's.

Maturação do Contas a receber

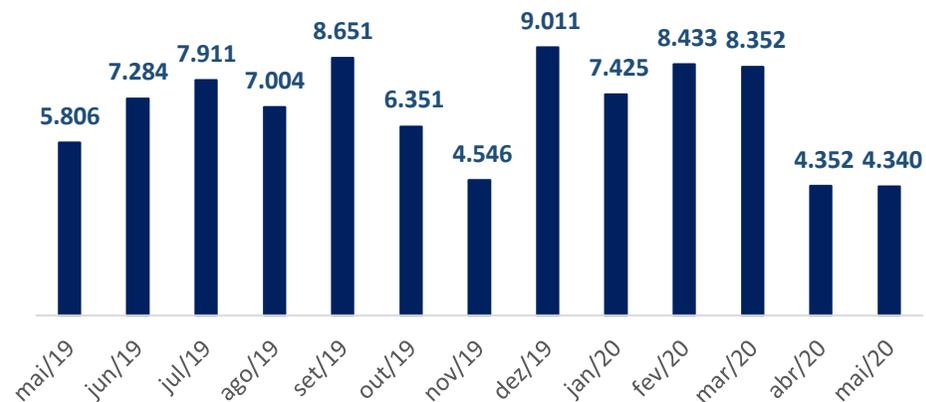
Período	Valor (em R\$ mil)
Vencidos	4.334
maior que 90 dias	4.214
31 a 90 dias	111
Até 30 dias	9
A vencer	6
Até 30 dias	5
31 a 90 dias	0
maior que 91 dias	0
TOTAL	4.340

Principais clientes

Cliente	Participação (%)	Valor (R\$)
Renault do Brasil S/A	84%	3.632
FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda	4%	185
Hard & Soft	3%	129
SW2 Comércio e Serviços Especializados EIRELI	2%	102
TM Seixas Alves Souza EIRELI ME	2%	81
Outros	5%	210
Total	100%	4.340

Fonte: Relatórios gerenciais das Recuperandas

Histórico de contas a receber (em R\$ mil)



Comentários

- No mês de maio de 2020, o Contas a receber permaneceu no mesmo patamar que o período anterior.
- Observa-se que 97% do Contas a receber está no prazo maior que 90 dias (Vencidos).
- A Renault do Brasil S/A e a FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda., representam 88% do total do Contas a receber, com o montante de R\$ 3,6MM e R\$ 185 mil, respectivamente.

Informações financeiras – Contas a pagar (CAP) Rontan Metalúrgica

Em maio de 2020, o total de obrigações a pagar foi de R\$ 9,1MM. Deste valor, 92% estão vencidos, concentrados acima de 91 dias.

Maturação do Contas a pagar

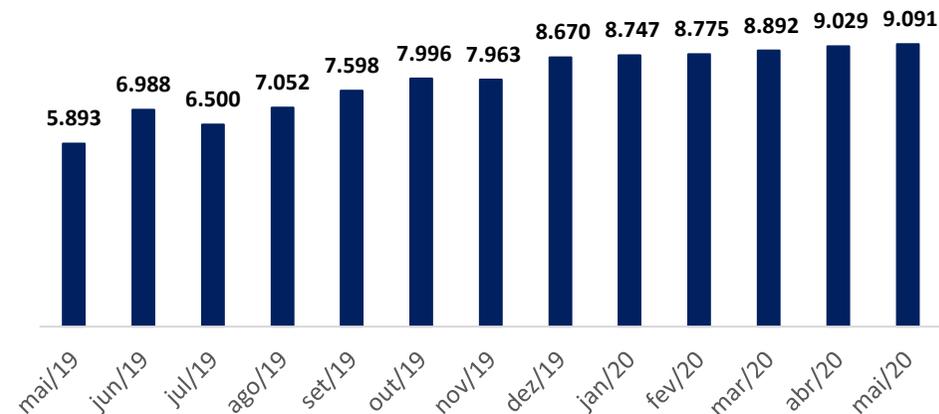
Período	Valor (em R\$ mil)
Vencidos	8.340
maior que 91 dias	7.748
31 a 90 dias	418
Até 30 dias	174
A Vencer	750
Até 30 dias	170
31 a 90 dias	133
maior que 91 dias	447
TOTAL	9.091

Principais fornecedores

Fornecedores	Participação (%)
V.N.O Ortopedia Brinq. Plast. Ind. Com. Ltda. ME	8%
Milenium Industria e Comercio de Vidros Temperados Ltda.	8%
NMB Ind e Com de Plast Ltda. - ME	8%
Felsberg e Pedretti Advogados e Cons Legais	6%
Eurosignal Ind. e Com. de Sinal. Aut. Ltda.	6%
Outros	64%
Total	100%

Fonte: Relatórios gerenciais das Recuperandas

Histórico de Contas a pagar (em R\$ mil)



Comentários

- A Recuperanda apresenta nível elevado de títulos vencidos, somando o total de R\$ 8,3MM.
- A Recuperanda informa que há dificuldades na negociação de obtenção de crédito, da forma de pagamento com os fornecedores, no qual, exigem pagamentos antecipados.
- Os principais fornecedores em abertos estão relacionados com a produção e insumos.
- Foi excluído do Contas a pagar o valor intercompany que representa 21% do período em análise.

Informações financeiras – Partes relacionadas

As Recuperandas disputam crédito a receber de R\$ 104,7 milhões na Recuperação Judicial da Fundação Brasileira de Alumínio (FBA).

Evolução do saldo com partes relacionadas (em milhões)

Rontan Metalúrgica	2014	2015	2016	2017	2018
Contas extraídas do Ativo	32.592	114.670	115.174	115.174	117.840
Rontan North America	9.039	9.039	9.039	9.039	11.705
Global Service	1.229	1.365	1.331	1.331	1.331
Rovcan	7.577	-	-	-	-
FBA	14.652	104.169	104.707	104.707	104.707
Rontan Telecom	96	97	97	97	97
Contas extraídas do Passivo	9.322	32.718	33.974	34.282	35.586
Rontan Telecom	9.322	32.718	34.197	34.282	35.586
Lucros a distribuir - João Bolzan	-	-	-113	-	-
Lucros a distribuir - José Bolzan	-	-	-110	-	-

Rontan Telecom	2014	2015	2016	2017	2018
Contas extraídas do Ativo	9.322	32.961	34.550	34.634	35.939
Global Service	-	243	353	353	353
Rontan	9.322	32.718	34.197	34.282	35.586
Contas extraídas do Passivo	96	247	398	398	398
Global Service	-	150	301	301	301
Rontan (Participação No Capital Social)	96	97	97	97	97

Fonte: Relatórios gerenciais das Recuperandas

Análises e observações:

- O principal crédito a receber de partes relacionadas da Rontan Metalúrgica é da Fundação Brasileira de Alumínio (FBA), antiga empresa do Grupo, que atualmente encontra-se em Recuperação Judicial. O crédito não foi homologado mas está em disputa.
- O principal contas a pagar com partes relacionadas da Rontan Metalúrgica é com a Rontan Telecom, inativa.
- A Recuperanda declara que a Rontan North America não está em atividade, o que compromete a realização do crédito de R\$11,7 milhões. Foram solicitadas as Demonstrações Financeiras desta operação no exterior, mas responderam que não foram preparadas nos últimos anos.

Informações financeiras – Investimentos (posição anual)

Com a retomada de atividades no final de 2017, as Recuperandas movimentaram apenas R\$ 206 mil de investimentos em 2018. Não foi feito inventário do imobilizado desativado em Betim-MG.

Rontan Eletro Metalúrgica – Em R\$ mil

Classificação	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Edifícios e Construções (Obras)	14.505	-	-	-	-	14.505
Investimentos Imobiliários	4.793	3.896	600	-	-	9.288
Terrenos	-	4.587	-	-	-	4.587
Máquinas e Equipamentos	4.371	486	-	-	-	4.372
Móveis, Utensílios e Instalações	2.439	2	-	-	-	2.441
Equip. e Instalações em Fabricação	441	-	-	-	-	441
Direitos de Uso de Software	10	409	-	-	174	418
Veículos	168	-	-	-	-	168
Equip. e Instalações – T.I.	68	96	2	-	20	166
Ferramentas e Acessórios	150	1	1	-	2	152
Outros	61	65	-	-	10	126
Total	27.006	9.056	602	-	206	36.664

Rontan Telecom – Em R\$ mil

Classificação	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Móveis, Utensílios e Instalações	12	-	-	-	-	12
Direitos de Uso de Software	3	-	-	-	-	3
Equip. e Instalações – T.I.	2	6	-	-	-	8
Total	17	6	-	-	-	23

Fonte: Relatórios gerenciais das Recuperandas

Informações financeiras – Imobilizado: Valor contábil

Um dos imóveis (matricula nº 17.992) relacionados pela Rontan Metalúrgica encontra-se arrestado pela Justiça do Trabalho devido a uma reclamação trabalhista.

Imobilizado contábil em 12/2018 (Valores em R\$ mil)

Rontan – Eletro Metalúrgica	Saldo original	Depreciação acum.	Saldo líquido	Qtde.
Terrenos	4.976	-	4.976	25
Edifícios E Construções	29.751	11.382	18.369	47
Benfeitorias Imoveis Terceiros	484	282	203	50
Máquinas E Equipamentos	18.561	14.491	4.071	581
Instrumentos Medição Precisão	354	290	65	225
Ferramentas E Acessórios	2.984	2.559	425	2.168
Moldes E Modelos	2.741	2.741	0	184
Equiptos. Telecom. E Segurança	363	329	33	181
Equipamentos E Instalações - Ti	2.288	2.231	57	1.336
Móveis, Utensílios E Instalações	5.155	3.205	1.950	4.681
Embalagens	27	27	-	11
Veículos	1.684	1.675	9	75
Marcas E Patentes	192	-	192	55
Direitos De Uso De Software	2.994	2.723	271	1.431
Total - Imobilizado	72.556	41.935	30.622	11.050

Nota

- As Recuperandas não praticam as diretrizes de avaliação anual da vida útil de seus ativos permanentes conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) número 27. Desta forma, fica comprometida a valoração contábil e taxas de depreciação empregadas.

Rontan – Telecom	Saldo original	Depreciação acum.	Saldo líquido	Qtde.
Equiptos. E Instal. Fabricação	35	-	35	30
Benfeitorias Imoveis Terceiros	19	6	13	14
Instrumentos Medição Precisão	1	1	-	2
Ferramentas E Acessórios	1	1	-	1
Equiptos. Telecom. E Segurança	15	15	-	2
Equipamentos E Instalações - Ti	62	60	2	45
Móveis, Utensílios E Instalações	134	99	35	240
Direitos De Uso De Software	7	7	-	4
Total - Imobilizado	273	188	85	338

Informações financeiras – Imobilizado: Valor de mercado

Laudo elaborado pelo perito, em 2017, aponta que os principais móveis da Rontan estão avaliados em R\$ 252,8 milhões, maior que o valor apontado nas matrículas disponibilizadas



Fonte: Parecer técnico de avaliação em áreas industriais disponibilizado pelas Recuperandas

⁽²⁾ Avaliação através do Procedimento Administrativo nº 237.957 em 24/02/2015

Matrículas – Imobilizado Grupo Rontan

Matrícula nº 1.973

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2017

AVERBAÇÕES

- **R.7 (21/12/2009):** Hipoteca de 2º Grau do Banco do Brasil S.A, para garantia da abertura de convênio, com limite operacional de R\$ 8.000.000,00, vencida em 09/11/2010. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **R. 8 (05/01/2010):** Hipoteca de 3º Grau do Banco do Brasil S.A, para garantia da dívida de R\$4.038.748,83, vencido em 15.01.2014, CCI nº 21/01237-7, emitida pela **FBA Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, sendo a Rontan Eletro Metalúrgica garantidora das condições do contrato. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **R. 10 (25/08/2010):** Hipoteca de 4º Grau do Banco Santander S.A, para garantia da dívida de R\$ 12.200.000,00, vencido em 19.02.2015, CDB nº 2700009410, emitida pela **FBA Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, sendo a Rontan Eletro Metalúrgica garantidora das condições do contrato. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 24.018.295,00, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 11 (13/06/2014):** Arrolamento do imóvel através do Procedimento Fiscal nº 10.855.721.310/2014-78, ofício DFR/SOR/SEFIS nº 41/2014.
- **Av. 12 (24/02/2015):** Avaliação do imóvel através do Procedimento Administrativo nº 237.957, valor de R\$ 23.613.563,00, sendo R\$ 3.947.367,00 para o terreno e R\$ 19.666.196,00 para as benfeitorias.
- **Av. 13 (28/07/2016):** Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco ABC Brasil S.A., em favor da **FBA - Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 42ª Vara Cível da Capital (SP), processo nº 1056384-98.2016.8.26.0100, no valor de R\$ 7.825.995,38. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**
- **Av. 14 (08/09/2016):** Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com pedido de antecipação de tutela (processo nº 1005756-08.2016.8.26.0100), promovida por Antonio Carlos de Angelo, em face a Rontan Metalúrgica, João Alberto Bolzan e José Carlos Bolzan, perante a 5ª Vara Cível de Sorocaba, cujo o valor da Causa é R\$ 75.000.000,00. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 567,25, na Classe III - Quirografário.**

Fonte: Recuperandas

AVERBAÇÕES

Matrícula nº 1.973

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2017

- **Av. 15 (11/10/2016):** Execução de Título Extrajudicial, promovido pelo Banco Safra S.A, (processo nº 1005326-36.2016.8.26.0624) em face a Rontan Metalúrgica e **FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí, no valor de R\$ 1.552.632,92. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **Av. 16 (11/10/2016):** Arresto referente a Execução Trabalhista nº 0011738-27.2016.5.15.0116, perante a Vara de Trabalho de Tatuí, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Tatuí e Região, no valor de R\$ 100.000,00, contra a Rontan Metalúrgica. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 798.302,78, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 17 (29/11/2016):** Execução de título extrajudicial, promovida pelo Banco J. Safra S/A, em face de Rontan Metalúrgica, José Carlos Bolzan e João Alberto Bolzan, perante a 2ª Vara Cível de Tatuí, processo nº 1005986-30.2016.8.26.0624, no valor de R\$ 334.446,23. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**
- **Av. 18 (19/12/2016):** Arresto referente a Execução de título extrajudicial nº 1098033-43.2016.8.26.0100, perante a 24ª Vara Cível da Capital de São Paulo, promovida pelo Banco Original S.A., no valor de R\$ 2.840.000,00, contra a Rontan Metalúrgica., José Carlos Bolzan e João Alberto Bolzan. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 798.302,78, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 19 (15/03/2017):** Penhora referente a Execução de Título Extrajudicial, promovido pelo Banco Safra S.A, (processo nº 1005326-36.2016.8.26.0624) em face a Rontan Metalúrgica e **FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí, no valor de R\$ 1.765.997,80. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**

Matrículas – Imobilizado Grupo Rontan

AVERBAÇÕES

Matrícula nº 1.973

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2017

- **Av. 20 (15/03/2017):** Decretada a indisponibilidade do imóvel de Rontan Eletro Metalúrgica Ltda., no processo nº 0010360-42.2016.5.03.0028, da Vara de Trabalho de Betim (MG).

Créditos listados na Recuperação da FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.:

- **Banco do Brasil:** listado por R\$ 46.083.591,39 na Classe II – Garantia Real.
- **Banco Santander:** listado por R\$ 16.557.862,25 na Classe III – Quirografário.

Matrícula nº 17.992

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2017

Arresto realizado pela Justiça do Trabalho

- **R. 7 (25/08/2010):** Hipoteca de 1º Grau do Banco Bradesco S.A, para garantia da dívida de R\$ 3.589,724,90, vencido em 15/11/2015, CCB nº 2010/4.002.693-2, 2010/5.002.693-0 e 2010/0.402.693-4. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 799.589,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **R. 9 (19/11/2012):** Hipoteca de 2º Grau do Banco do Brasil S.A, para garantia da dívida de R\$15.000.000,00, com vencimento em 26/09/2017, CCI nº 241.403.484. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **Av. 10 (13/06/2014):** Arrolamento do imóvel através do Procedimento Fiscal nº 10.855.721.310/2014-78, ofício DFR/SOR/SEFIS nº 41/2014.
- **Av. 11 (24/02/2015):** Avaliação do imóvel através do Procedimento Administrativo nº 237.957, valor de R\$ 47.794.862,00, sendo R\$ 22.748.831,00, para o terreno e, R\$ 25.046.541,00, para as benfeitorias.
- **Av. 12 (21/07/2015):** Penhora do imóvel, para assegurar a importância de R\$ 7.112.027,14, conforme certidão da Execução nº 1000830-61-2916, promovida pelo Banco do Brasil, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí (penhora online – protocolo nº PH000130536) **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **Av. 13 (28/07/2016):** Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco ABC Brasil S.A., em favor da **FBA - Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 42ª Vara Cível da Capital (SP), processo nº 1056384-98.2016.8.26.0100, no valor de R\$ 7.825.995,38. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**

AVERBAÇÕES

Matrícula nº 17.992

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2017

Arresto realizado pela Justiça do Trabalho

- **Av. 14 (15/08/2016):** Penhora, para assegurar a importância de R\$6.702.198,23, referente a Execução Cível, promovida pelo Banco do Brasil S.A., em face da Rontan Metalúrgica, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí, processo nº 1000827-09.2016.8.26.0624. . **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **Av. 15 (08/09/2016):** Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com pedido de antecipação de tutela (processo nº 1005756-08.2016.8.26.0100), promovida por Antonio Carlos de Angelo, em face a Rontan Metalúrgica, João Alberto Bolzan e José Carlos Bolzan, perante a 5ª Vara Cível de Sorocaba, cujo o valor da Causa é R\$ 75.000.000,00. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 567,25, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 16 (11/10/2016):** Execução de Título Extrajudicial, promovido pelo Banco Safra S.A, (processo nº 1005326-36.2016.8.26.0624) em face a Rontan Metalúrgica e **FBA Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí, no valor de R\$ 1.552.632,92. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **Av. 17 (11/10/2016):** Arresto referente a Execução Trabalhista nº 0011738-27.2016.5.15.0116, perante a Vara de Trabalho de Tatuí, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Tatuí e Região, no valor de R\$ 100.000,00, contra a Rontan Metalúrgica. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 798.302,78, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 18 (11/10/2016):** Execução de título extrajudicial, promovida pelo Banco J. Safra S/A, em face de Rontan Metalúrgica, José Carlos Bolzan e João Alberto Bolzan, perante a 2ª Vara Cível de Tatuí, processo nº 1005986-30.2016.8.26.0624, no valor de R\$ 334.446,23. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**

AVERBAÇÕES

Matrícula nº 17.992

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2017

Arresto realizado pela Justiça do Trabalho

- **Av. 19 (19/12/2016):** Arresto referente a Execução de Título Extrajudicial nº 1098033-43.2016.8.26.0100, perante a 24ª Vara Cível da Capital de São Paulo, promovida pelo Banco Original S.A., no valor de R\$ 4.409.490,83, contra a Rontan Metalúrgica, José Carlos Bolzan e João Alberto Bolzan. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 798.302,78, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 20 (07/03/2017):** Penhora referente a referente a Ação Trabalhista nº 0012001-93.2015.5.15.0116, perante a Vara de Trabalho de Tatuí, promovida por Jean Carlo Varanda, no valor de R\$ 1.994.615,89, contra a Rontan Metalúrgica e outros. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**
- **Av. 21 (15/03/2017):** Penhora referente a Execução de Título Extrajudicial, promovido pelo Banco Safra S.A, (processo nº 1005326-36.2016.8.26.0624) em face a Rontan Metalúrgica e **FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí, no valor de R\$ 1.765.997,80. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **Av. 22 (15/03/2017):** Decretada a indisponibilidade do imóvel de Rontan Eletro Metalúrgica Ltda., no processo nº 0010360-42.2016.5.03.0028, da Vara de Trabalho de Betim (MG).

Créditos listados na Recuperação da FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.:

- **Banco do Brasil:** listado por R\$ 46.083.591,39 na Classe II – Garantia Real.
- **Banco Santander:** listado por R\$ 16.557.862,25 na Classe III – Quirografário.

Matrícula nº 37.733

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2017

- **R.9 (21/12/2009):** Hipoteca de 2º Grau do Banco do Brasil S.A, para garantia da abertura de convênio, com limite operacional de R\$ 8.000.000,00, vencido em 09/11/2010. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **R. 10 (05/01/2010):** Hipoteca de 3º Grau do Banco do Brasil S.A, para garantia da dívida de R\$4.038.748,83, vencido em 15.01.2014, CCI nº 21/01237-7, emitida pela **FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.**, sendo a Rontan Eletro Metalúrgica garantidora das condições do contrato.

Matrícula nº 37.733

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2017

AVERBAÇÕES

- **R. 12 (25/08/2010):** Hipoteca de 4º Grau do Banco Santander S.A, para garantia da dívida de R\$ 12.200.000,00, vencido em 19.02.2015, CDB nº 2700009410, emitida pela **FBA Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, sendo a Rontan Eletro Metalúrgica garantidora das condições do contrato. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 24.018.295,00, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 13 (13/06/2014):** Arrolamento do imóvel através do Procedimento Fiscal nº 10.855.721.310/2014-78, ofício DFR/SOR/SEFIS nº 41/2014.
- **Av. 14 (24/02/2015):** Avaliação do imóvel através do Procedimento Administrativo nº 237.957, valor de R\$ 29.318.056,00, sendo R\$ 8.412.031,00 para o terreno e R\$ 20.906.025,00 para as benfeitorias.
- **Av. 15 (28/07/2016):** Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco ABC Brasil S.A., em favor da **FBA - Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 42ª Vara Cível da Capital (SP), processo nº 1056384-98.2016.8.26.0100, no valor de R\$ 7.825.995,38. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**
- **Av. 16 (08/09/2016):** Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com pedido de antecipação de tutela (processo nº 1005756-08.2016.8.26.0100), promovida por Antonio Carlos de Angelo, em face a Rontan Metalúrgica, João Alberto Bolzan e José Carlos Bolzan, perante a 5ª Vara Cível de Sorocaba, cujo o valor da Causa é R\$ 75.000.000,00. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 567,25, na Classe III – Quirografário.**
- **Av. 17 (11/10/2016):** Execução de Título Extrajudicial, promovido pelo Banco Safra S.A, (processo nº 1005326-36.2016.8.26.0624) em face a Rontan Metalúrgica e **FBA Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí, no valor de R\$ 1.552.632,92. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**

Matrícula nº 37.733

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2017

AVERBAÇÕES

- **Av. 18 (11/10/2016):** Arresto referente a Execução Trabalhista nº 0011738-27.2016.5.15.0116, perante a Vara de Trabalho de Tatuí, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Tatuí e Região, no valor de R\$ 100.000,00, contra a Rontan Metalúrgica. e de Material Elétrico de Tatuí e Região, no valor de R\$ 100.000,00, contra a Rontan Metalúrgica. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 798.302,78, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 19 (29/11/2016):** Execução de título extrajudicial, promovida pelo Banco J. Safra S/A, em face de Rontan Metalúrgica, José Carlos Bolzan e João Alberto Bolzan, perante a 2ª Vara Cível de Tatuí, processo nº 1005986-30.2016.8.26.0624, no valor de R\$ 334.446,23. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**
- **Av. 20 (19/12/2016):** Arresto referente a Execução de título extrajudicial nº 1098033-43.2016.8.26.0100, perante a 24ª Vara Cível da Capital de São Paulo, promovida pelo Banco Original S.A., no valor de R\$ 4.409.490,83, contra a Rontan Metalúrgica., José Carlos Bolzan e João Alberto Bolzan. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 798.302,78, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 21 (15/03/2017):** Penhora referente a Execução de Título Extrajudicial, promovido pelo Banco Safra S.A, (processo nº 1005326-36.2016.8.26.0624) em face a Rontan Metalúrgica e **FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí, no valor de R\$ 1.765.997,80. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **Av. 22 (15/03/2017):** Decretada a indisponibilidade dos bens de Rontan Eletro Metalúrgica Ltda., no processo nº 0010360-42.2016.5.03.0028, da Vara de Trabalho de Betim (MG).

Créditos listados na Recuperação da FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.:

- **Banco do Brasil:** Listado por R\$ 46.083.591,39 na Classe II – Garantia Real;
- **Banco Santander:** Listado por R\$ 16.557.862,25 na Classe III – Quirografário.

Matrículas – Imobilizado Grupo Rontan

Matrícula nº 57.313
continuação

Cartório de Registro de
Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em
03/04/2017

AVERBAÇÕES

- **Av. 4 (13/06/2014):** Arrolamento do imóvel através do Procedimento Fiscal nº 10.855.721.310/2014-78, ofício DFR/SOR/SEFIS nº 41/2014.
- **Av. 6 (28/07/2016):** Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco ABC Brasil S.A., em favor da **FBA - Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 42ª Vara Cível da Capital (SP), processo nº 1056384-98.2016.8.26.0100, no valor de R\$ 7.825.995,38. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**
- **Av. 7 (08/09/2016):** Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com pedido de antecipação de tutela (processo nº 1005756-08.2016.8.26.0100), promovida por Antonio Carlos de Angelo, em face a Rontan Metalúrgica, João Alberto Bolzan e José Carlos Bolzan, perante a 5ª Vara Cível de Sorocaba, cujo o valor da Causa é R\$ 75.000.000,00. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 567,25, na Classe III – Quirografário.**
- **Av. 8 (16/09/2016):** Arresto para assegurar a importância de R\$ 7.825.995,38, referente a Execução Cível promovida pelo Banco ABC Brasil S.A., em favor da Rontan Metalúrgica, **FBA - Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, João Alberto Bolzan e José Carlos Bolzan, perante a 42ª Ofício Cível da Capital - SP, processo nº 1056384-98.2016.8.26.0100. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**
- **Av. 9 (11/10/2016):** Execução de Título Extrajudicial, promovido pelo Banco Safra S.A, (processo nº 1005326-36.2016.8.26.0624) em face a Rontan Metalúrgica, **FBA Fundação Brasileira de Alumínio Ltda.**, João Alberto Bolzan e José Carlos Bolzan, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí, no valor de R\$ 1.552.632,92. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **Av. 10 (29/11/2016):** Execução de título extrajudicial, promovida pelo Banco J. Safra S/A, em face de Rontan Metalúrgica, José Carlos Bolzan e João Alberto Bolzan, perante a 2ª Vara Cível de Tatuí, processo nº 1005986-30.2016.8.26.0624, no valor de R\$ 334.446,23. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**

Matrículas – Imobilizado Grupo Rontan

AVERBAÇÕES

Matrícula nº 57.313
continuação

Cartório de Registro de
Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em
03/04/2017

- **Av. 11 (29/11/2016):** Arresto referente a Execução de título extrajudicial nº 1098033-43.2016.8.26.0100, perante a 24ª Vara Cível da Capital de São Paulo, promovida pelo Banco Original S.A., no valor de R\$ 4.409.490,83, contra a Rontan Metalúrgica., José Carlos Bolzan e João Alberto Bolzan. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 798.302,78, na Classe III - Quirografário.**
- **Av. 12 (09/03/2017):** Arresto referente a Execução Cível nº 1005188-69.2016.8.26.0624, perante a 2ª Vara Cível de Tatuí, promovida pela Engeman Manutenção Instalada e Telecomunicações Ltda., no valor de R\$ 2.666.070,89, contra a Rontan Metalúrgica., José Carlos Bolzan, João Alberto Bolzan e Telurica, Negócios Rurais e Agro-Pastoris Ltda.. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 2.151.743,66, na Classe III - Quirografário**
- **Av. 13 (15/03/2017):** Penhora referente a Execução de Título Extrajudicial, promovido pelo Banco Safra S.A, (processo nº 1005326-36.2016.8.26.0624) em face a Rontan Metalúrgica e **FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.**, perante a 1ª Vara Cível de Tatuí, no valor de R\$ 1.765.997,80. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 125.953.029,00, na Classe II – Garantia Real.**
- **Av. 14 (15/03/2017):** Decretada a indisponibilidade do imóvel de Rontan Eletro Metalúrgica Ltda., no processo nº 0010360-42.2016.5.03.0028, da Vara de Trabalho de Betim (MG).

Matrícula nº 97.576

9º Cartório de Registro de
Imóveis de São Paulo/SP

Certidão expedida em
26/07/2016

- **R. 2 (17/01/2012):** Hipoteca ao Banco Santander S.A, para garantia de sua dívida de R\$ 20.197.616,93, vencido em 16.01.2017, emitida pela **FBA Fundição Brasileira de Alumínio Ltda.**, sendo a Rontan Eletro Metalúrgica garantidora das condições do contrato, fazem parte da garantia os imóveis objetos das matrículas nºs 65.739, 65.740, 65.741, 65.742, 65.743, 65.744 e 65.746, todas registradas no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba; e 39.603 e 48.147, do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tatuí. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 24.018.295,00, na Classe III - Quirografário.**

Matrícula nº 63.688

Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP

Certidão expedida em 03/04/2016

AVERBAÇÕES

- **R. 2 (14/03/2012):** Propriedade Fiduciária do imóvel, em favor de Itarumã Administração e Participações Ltda, para garantia do pagamento de R\$ 15.423.233,28, sendo a ultima parcela em 14/02/2016. **Obs: Financiamento finalizado na contabilidade.**
 - **Av. 3 (13/06/2014):** Arrolamento do imóvel através do Procedimento Fiscal nº 10.855.721.310/2014-78, ofício DFR/SOR/SEFIS nº 41/2014.
 - **Av. 4 (29/02/2016):** Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com pedido de antecipação de tutela (processo nº 1005756-08.2016.8.26.0100), promovida por Antonio Carlos de Angelo, em face a Rontan Metalúrgica, João Alberto Bolzan e José Carlos Bolzan, perante a 24ª Vara Cível da Capital de São Paulo. **Obs: Credor listado na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 567,25, na Classe III – Quirografário.**
 - **Av. 6 (02/05/2016):** Cautelar inominada nº 1000747-45.2016.8.26.0624, promovida pela Rontan Metalúrgica em face de Itarumã S.A, determinando a suspensão de qualquer ato relacionado à execução da garantia constituída no R.2. supra, até o julgamento final do recurso. **Obs: Credor não listado na Recuperação Judicial.**
-

Endividamento

- a. Relação de credores
- b. Principais credores
- c. Dívida bancária
- d. Dívida fiscal

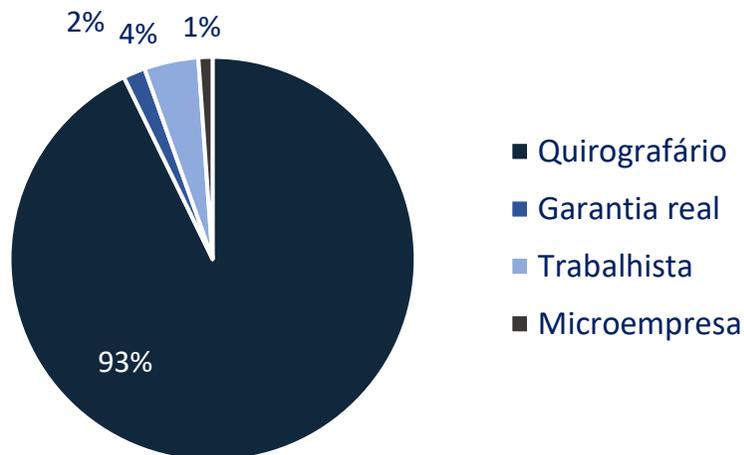
Endividamento – Relação de credores

Apresentada nova relação de credores fls. 8089/9831, o passivo na Recuperação Judicial passa a ser de R\$731,9 milhões, 55,89% maior que a primeira relação de credores. Observa-se, que existem 394 credores trabalhistas com créditos ilíquidos.

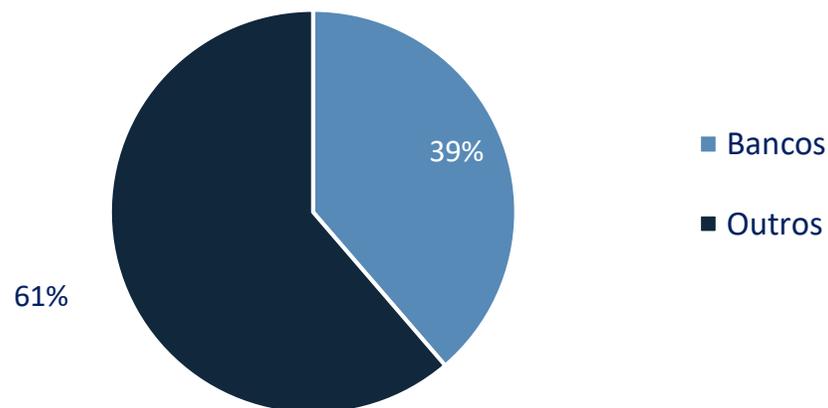
Os credores quirografários (classe III) possuem uma dívida de R\$ 679,2 milhões com o grupo

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em mil)	% Valor total
Trabalhista	1.304	55,4%	R\$ 31.602	4,3%
Garantia real	3	0,1%	R\$ 12.864	1,8%
Quirografário	685	29,1%	R\$ 679.053	92,8%
Microempresa	2	0,1%	US\$ 54	
	361	15,3%	R\$ 8.211	1,1%
Total	2.355	100%	R\$ 731.732 US\$ 54	100%

Divisão dos credores por natureza



Divisão bancos x outros



Endividamento – Principais credores

O Banco do Brasil e dois dos sócios das Recuperandas, detêm 54,1% da dívida do Grupo Rontan, equivalente a R\$ 253,8 milhões. Entre os fornecedores, o maior credor é a Motorola.

O principal credor do grupo Rontan é o Banco do Brasil , com dívida de R\$ 245,1 milhões

Nome	Classe	Descrição	Valor	% Total
BANCO DO BRASIL SA	III	Quirografário	245.180.270,44	33,5%
JOSE CARLOS BOLZAN	III	Quirografário	80.612.075,79	11,0%
BANCO ITAÚ UNIBANCO SA	III	Quirografário	64.381.005,28	8,8%
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	III	Quirografário	59.762.720,26	8,2%
JOÃO ALBERTO BOLZAN	III	Quirografário	47.261.369,30	6,5%
BANCO SANTANDER SA	III	Quirografário	45.716.069,53	6,2%
BANCO VOTORANTIN SA	III	Quirografário	33.354.870,46	4,6%
BANCO HSBC	III	Quirografário	29.149.339,10	4,0%
BANCO PANAMERICANO SA	III	Quirografário	11.206.999,88	1,5%
BANCO DO BRASIL SA	II	Garantia real	9.566.535,42	1,3%
BANCO FIBRA SA	III	Quirografário	8.914.594,00	1,2%
BANCO BRADESCO SA	III	Quirografário	7.500.223,18	1,0%
MOTOROLA INC	III	Quirografário	6.709.474,13	0,9%
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA	III	Quirografário	4.892.157,31	0,7%
BANCO ORIGINAL	III	Quirografário	4.195.532,60	0,6%
BANCO SANTANDER SA	II	Garantia real	3.134.277,57	0,4%
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	III	Quirografário	2.903.791,06	0,4%
CLÓVIS FRANCISCO PAULINO	III	Quirografário	2.491.848,44	0,3%
ENGEMAN MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E TELECOM LTDA	III	Quirografário	2.151.743,66	0,3%
OUTROS	-	-	62.815.312,45	8,6%
Total			731.900.209,85	100%

Endividamento Concursal – Controle do Quadro Geral de Credores

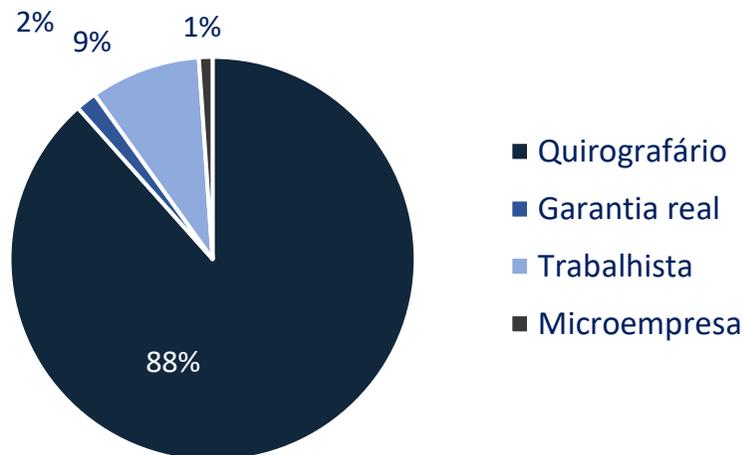
A Relação de Credores teve um aumento de R\$ 30.193.555,20, desde o art. 7º, até o presente momento, o que representa 4,1%. Ressalta-se que existem 12 incidentes em andamento.

Os credores quirografários (classe III) possuem uma dívida de R\$ 678,3 milhões com o grupo

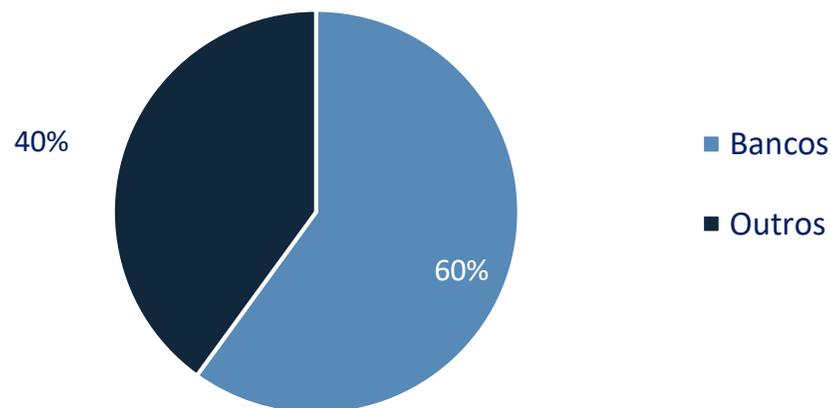
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1.416	57,42%	R\$ 62.837.615,30	8,24%
Garantia real	3	0,12%	R\$ 12.772.296,87	1,68%
Quirografário	684	27,74%	R\$ 678.360.392,43	89,00%
Microempresa	363	14,72%	R\$ 8.247.598,71	1,08%
Total	2.466	100%	R\$ 762.217.903,31	100%

Ptax= 24/11/2020 – 5,4037

Divisão dos credores por natureza



Divisão bancos x outros

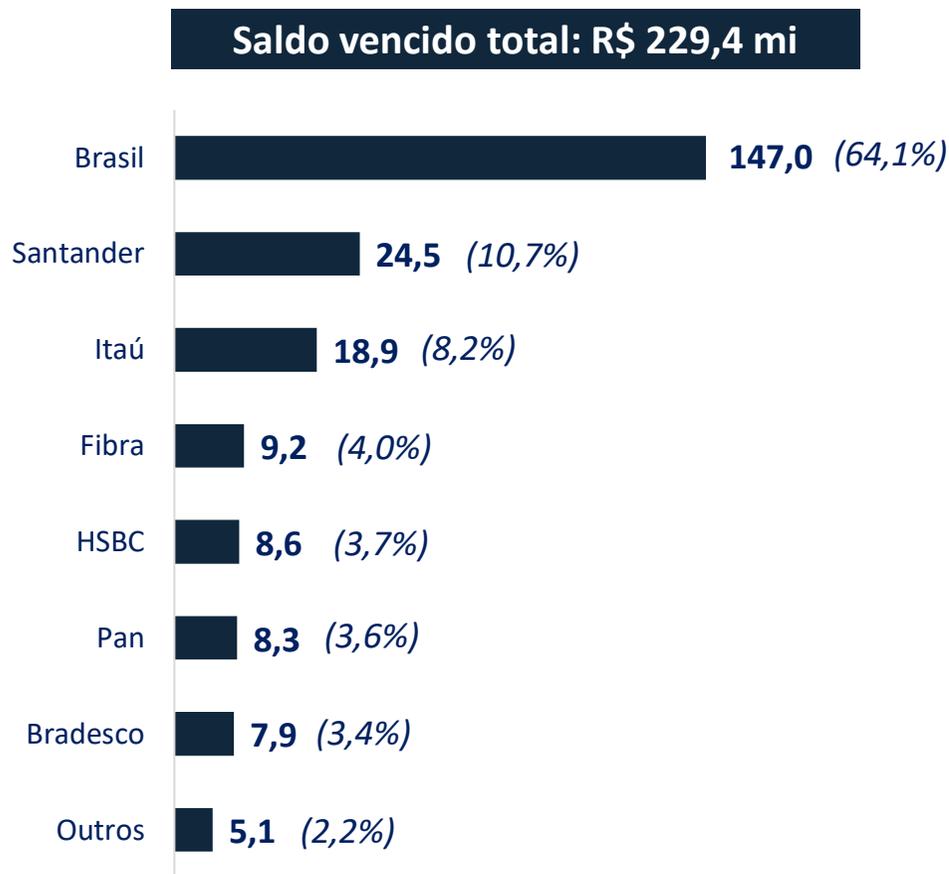


Endividamento – Dívida bancária pré RJ

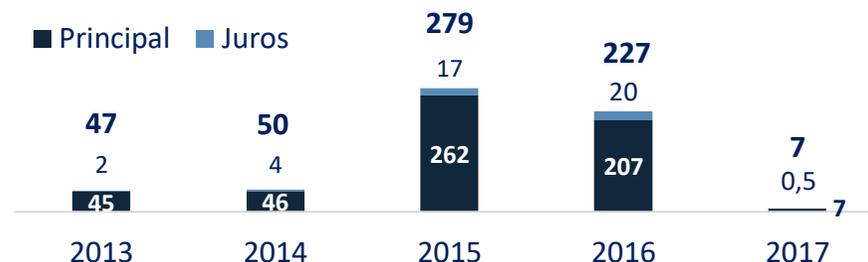
Em 31 de janeiro de 2017, o saldo de dívidas bancárias, incluindo a apropriação de juros era de R\$ 229,4 milhões. Considerando apenas o principal do endividamento, o valor é de R\$ 205,3 milhões

Saldo do endividamento (31/01/2017)

Valores em R\$ milhões



Juros e principal pagos e vencidos até 31/01

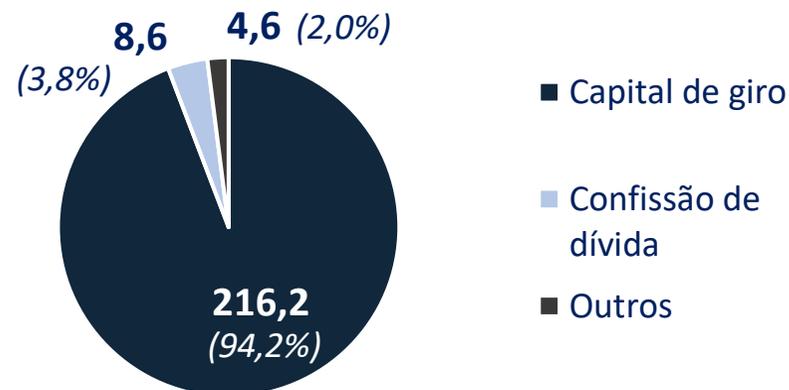


Taxa média:
CDI + 5% ao ano

Prazo médio:
16 meses

Saldo da dívida por tipo de operação

Valores em milhões de R\$ milhões



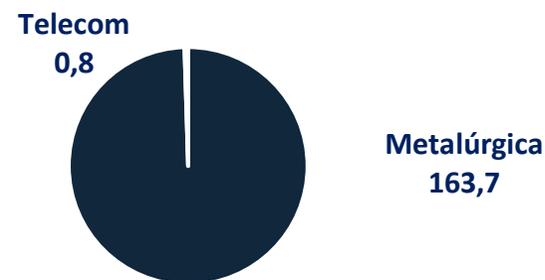
Endividamento – Dívida fiscal pré RJ: Dados segundo relatórios oficiais

As Recuperandas apresentaram os Extratos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal, com saldo de impostos divergentes do relatório gerencial.

Lista de impostos em aberto (R\$ milhares)

Impostos	Metalúrgica	Telecom	Total
Auto de infração	137.505	-	137.505
COFINS	737	51	788
Contribuição previdenciária	1.845	-	1.845
FGTS	948	-	948
INSS	18.962	771	19.733
IRPJ	2.212	-	2.212
IRRF	1	-	1
Multa por ausência/atraso DCTF	2	-	2
PIS	-	11	11
Sistema S.	1.497	20	1.517
IPI	n/a	n/a	n/a
ICMS	n/a	n/a	n/a
ISS	n/a	n/a	n/a
TOTAL	163.709	853	164.562

Composição por empresa (R\$ MM)



Nota sobre saldos e parcelamentos

- Destaque para auto de infração, no valor de R\$137 milhões. As Recuperandas informaram que o auto está em disputa judicial e já obtiveram vitória em primeira instância.
- Os Extratos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional apontam para não apresentação de algumas obrigações e escriturações fiscais de GFIPs e DCTFs.
- Obrigações sociais e fiscais não estão sendo devidamente recolhidas pelas Recuperandas.

Plano de Recuperação Judicial

- a. Assembleia Geral de Credores
- b. Plano de Recuperação Judicial aprovado
- c. Análise do Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro do Plano
- d. Acompanhamento do cumprimento do PRJ

Plano de Recuperação Judicial: Assembleia Geral de Credores

O Plano foi aprovado na AGC realizada em 20/12/2018 e homologado em 30/04/2019.

Quórum de aprovação

Classe	Votos favoráveis				Votos desfavoráveis			
	Nº credores	Votação por crédito	% quantidade	% valor	Nº credores	Votação por crédito	% quantidade	% valor
I	745	33.642.182,46	98,81%	99,18%	9	279.239,50	1,19%	0,82%
II	2	12.700.812,99	66,67%	98,99%	1	129.339,49	33,33%	1,01%
III	72	427.923.893,32	86,75%	82,89%	11	88.302.279,26	13,25%	17,11%
IV	45	961.197,38	97,83%	97,16%	1	28.111,03	2,17%	2,84%
Total	864	475.228.086,15	97,52%	84,27%	22	88.738.969,28	2,48%	15,73%

Planos e modificativos apresentados

- Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentado às fls. 3.124/3.770;
- 1º Aditamento apresentado às fls. 11.026/11.093;
- 2º Aditamento apresentado às fls. 12.322/12.392;
- 3º Aditamento apresentado às fls. 13.534/1.3646;
- 4º Aditamento apresentado às fls. 13.864/13.932;
- 5º Aditamento apresentado às fls. 14.137/14.204.

Assembleia Geral de Credores realizadas

- Assembleia Geral de Credores instalada em 13/09/2018.
- Assembleia suspensa para o dia 08/11/2018.
- Assembleia suspensa novamente para o dia 29/11/2018.
- Assembleia suspensa novamente para o dia 20/12/2018, data da aprovação do plano.

Plano de Recuperação Judicial: Proposta de pagamentos aos credores

Controle de datas

Classe I – Trabalhistas

- Salários atrasados pagamento até 06/06/2019.
- Saldo remanescente pagamento até 06/05/2020.

Classe II – Créditos com Garantia Real

- Pagamento inicial até 06/11/2019.
- Início dos pagamentos do Saldo remanescente em 06/11/2020.

Classe III – Créditos Quirografários e Classe IV – Créditos ME/EPP

- Pagamento inicial até 31/07/2019.
- Início dos pagamentos do Saldo remanescente 06/05/2023.

Credores Fornecedores Colaboradores

- Primeiro semestre: 06/05 a 06/11/2019.
- Início dos pagamentos do Saldo remanescente 20/12/2019 (15º dia útil do mês posterior ao semestre).

Credores Financeiros Colaboradores

- Primeiro semestre: 06/05 a 06/11/2021.
- Início dos pagamentos do Saldo remanescente 21/12/2021 (15º dia útil do mês posterior ao semestre).

Plano de Recuperação Judicial: Proposta de pagamentos aos credores

Classe I – Créditos Trabalhistas

Forma geral de pagamento

- **Prazo:** pagamento em até **12 (doze)** meses contados da homologação do Plano.
- **Recursos:** serão pagos com o produto da alienação das UPIs dos Imóveis matrículas nº 57.313 e 63.688, sem prejuízo da complementação de valores por parte do Grupo Rontan.

- Valores das avaliações:

Matrícula	Venda	
	Forçada	Mercado
63.688	23.850.000,00	47.200.000,00
57.313	7.800.000,00	13.000.000,00
Total	31.650.000,00	60.200.000,00

- Caso não haja a alienação dos imóveis acima, o Grupo Rontan se obriga a realizar o pagamento com recursos próprios, observado o deságio de 10% sobre o valor do crédito.

Créditos Incontroversos

- **Pagamento inicial:** salários atrasados vencidos e não pagos nos 3 meses anteriores à data do Pedido serão pagos, até o limite de 5 salários mínimos por Credor, em única parcela, em até 30 dias contados da homologação do PRJ.
- **Saldo remanescente:** será pago com os recursos líquidos, sem qualquer deságio, se os imóveis forem vendidos por valor total igual ou maior que R\$ 55 milhões. Caso não alcance o valor haverá deságio de 10% sobre o valor total dos Créditos Trabalhistas.
- **Complementação:** caso a venda não alcance o valor da dívida considerando o deságio, as Recuperandas se comprometem a complementar o valor devido, até que seja atingido o deságio de 10%. Ou seja, em nenhuma hipótese os credores trabalhistas receberão deságio superior a 10%.

Créditos Controversos

- Serão pagos quando se tornarem incontroversos, nos termos das cláusulas 4.8.1 e 5.2.
- A Grupo Rontan se compromete buscar, no menor prazo possível, a obtenção de acordos razoáveis com os credores controvertidos.
- Os credores controvertidos não receberão tratamento mais benéfico do que os credores incontroversos.

Proposta de pagamentos aos credores

Classe II – Créditos com Garantia Real

- **Pagamento inicial:** parcela inicial a ser paga em até 6 meses da homologação do plano, no valor de até R\$ 200.000,00, limitado ao valor do crédito.
- **Saldo remanescente:**
 - **Carência:** 18 meses contados da homologação do Plano;
 - **Prazo:** 8 anos e 6 meses, pagamento em parcelas semestrais e sucessivas, vencendo-se a 1ª no 15º dia útil do primeiro mês do semestre posterior ao encerramento do período de carência;
 - **Amortização:** 2º ano 2,5%, 3º ano 7,5%, 4º a 8º ano 10% e 9º e 10º ano 20%.
 - **Correção e juros:** TR + 0,6% a.m., deverão ser incorporados ao valor do principal após o período de carência.
 - **Desconto:** caso efetuado o pagamento da primeira parcela, será aplicado **deságio de 15% sobre o crédito atualizado**.
- **Equalização da garantia:** consiste na liberação, alteração, compartilhamento e/ou permissão para oneração em grau subsequente de Garantias Reais de forma benéfica às atividades operacionais e financeiras do Grupo Rontan.
 - Os credores com créditos na Classe II e III que optem pela equalização da garantia, receberá a totalidade do crédito.
- Deverá ser informado o Administrador Judicial e o Grupo Rontan no prazo de até 30 dias da homologação do Plano.

Proposta de pagamentos aos credores

Classe III – Créditos Quirografários e Classe IV – Créditos ME/EPP

- **Pagamento inicial:** parcela inicial até o 60º dia útil do mês subsequente a homologação do plano, os credores quirografários receberão até R\$ 4.500,00 e os credores ME/EPP receberão até R\$ 2.060,00, limitado ao valor do seu crédito.
- **Saldo remanescente:**
 - **Carência:** 4 anos contados da homologação do Plano;
 - **Prazo:** 10 anos, pagamento em parcelas anuais e sucessivas;
 - **Amortização:** 2º ano 2,5%, 3º ano 7,5%, 4º a 8º ano 10% e 9º e 10º ano 20%.
 - **Correção e juros:** TR + 3% a.a., deverão ser incorporados ao valor do principal após o período de carência.
 - **Desconto:** caso efetuado o pagamento da primeira parcela, será aplicado **deságio de 50% sobre o crédito atualizado**.
- O valor de desconto estará sujeito a correção monetária, pela TR, desde a homologação do plano até o efetivo pagamento da primeira parcela de amortização. Deverá ser paga juntamente com a 1ª parcela de amortização.
- Dentro destas Classes existem 3 subgrupos, a saber: (i) Credores Clientes Colaboradores, (ii) Credores Fornecedores Colaboradores e (iii) Credores Financeiros Colaboradores.

Proposta de pagamentos aos credores

Classe III – Créditos Quirografários e Classe IV – Créditos ME/EPP

Credores Cliente Colaboradores

- **Conceito:** qualquer credor que celebrar novos contratos e/ou pedidos de compra de produtos ou serviços comercializados e/ou fabricados pelo Grupo Rontan durante a Recuperação Judicial.
- **Pagamento:** sem deságio, e receberão desconto equivalente a até 10% do valor de face de cada nova fatura emitida em razão de novos pedidos e/ou contratos efetuados, a partir de janeiro de 2018, com o Grupo Rontan.
- O valor concedido de desconto nas novas faturas será abatido do Saldo Remanescente do Crédito Sujeito ao Plano do respectivo Credor.

Credores Fornecedores Colaboradores

- **Conceito:** qualquer credor que fornecer sempre que solicitado pelo Grupo Rontan, matérias-primas e/ou serviços necessários às atividades do Grupo Rontan após a Data do pedido, desde que o prazo mínimo para pagamento das respectivas faturas seja de 60 dias.
- **Prazo:** o saldo remanescente será pago em 3 anos contados da homologação do plano, em parcela semestrais e sucessivas, vencendo-se no 15º dia útil do mês posterior ao semestre correspondente;
- **Amortização:** 1º ano 20%, 2º ano 30%, 3º ano 50%.
- **Manifestação de interesse:** deverá ser feita por escrito, informando as condições e prazo no fornecimento em até 15 dias contados da homologação do Plano.

Proposta de pagamentos aos credores

Classe III – Créditos Quirografários e Classe IV – Créditos ME/EPP

Credores Financeiros Colaboradores:

- **Conceito:** qualquer credor que celebrar novos contratos e/ou pedidos de compra de produtos ou serviços comercializados e/ou fabricados pelo Grupo Rontan durante a Recuperação Judicial.
- **Carência:** 2 anos contados da homologação do plano, para início do pagamento do principal e juros do saldo remanescente.
- **Prazo:** o saldo remanescente será pago em 3 anos contados da homologação do plano, em parcela semestrais e sucessivas, vencendo-se no 15º dia útil do mês posterior ao semestre correspondente.
- **Amortização:** no 15º dia útil do 36º, 42º, 48º, 54º e 60º mês após a data da homologação.
- **Correção e juros:** o crédito será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa CDI, os quais passarão a ser incorporados ao valor do principal.
- **Desconto:** o valor de todas as parcelas a serem pagas sofrerá a incidência de deságio equivalente a 10% do valor do saldo devedor, desde que pago a primeira parcela de amortização.
- **Manifestação de interesse:** deverá ser feita por escrito, informando as condições e prazo no fornecimento em até 15 dias contados da homologação do Plano.
- **Correção Monetária do desconto:** O valor de desconto estará sujeito a correção monetária, pela TR, desde a homologação do plano até o efetivo pagamento da primeira parcela de amortização. Deverá ser paga juntamente com a 1ª parcela de amortização

Demais condições do Plano

Credores Decorrentes de Direito de Regresso

- Os Credores Decorrentes de Direito de Regresso serão pagos nos termos estabelecidos nas Cláusulas 5.1 a 5.5 (Créditos Trabalhistas), tão logo sejam habilitados nos autos da Recuperação Judicial.
- O disposto nas Cláusulas 4.8.1 e 4.8.2. não afetará as condições e/ou os pagamentos já efetuados aos Credores Sujeitos ao plano, ainda que o(s) titular(es) dos Créditos Decorrentes de Direito de Regresso também tenha(m) Crédito(s) Sujeitos à Recuperação Judicial listado(s) em outra(s) Classe(s) de Credores.
- O Grupo Rontan e o Credor Decorrente de Direito de Regresso adotarão todas as medidas para que o Crédito Decorrente de Direito de Regresso seja reconhecido pelo D. Juízo da Recuperação Judicial o mais rápido possível.

Obtenção de novos financiamentos

- **Novos financiamentos:** nos termos dos artigos 66, 67, 84 e 149 da Lei de Recuperação de Empresas e demais disposições legais aplicáveis.
- **Forma de obtenção dos novos financiamentos:** poderão ser obtidos por qualquer meio que o Grupo Rontan julgar conveniente, inclusive, mas sem se limitar, por meio da contratação de mútuos ou outras formas de financiamento julgadas convenientes pelo Grupo Rontan, observado o que a esse respeito dispuserem os instrumentos dos Novos Financiamentos
- **Garantia dos Novos Financiamentos:** A captação de Novos Financiamentos poderá ser garantida por ativos do Grupo Rontan.

Efeitos do Plano

- **Extinção de processos judiciais:** todas as execuções judiciais em curso relacionadas a créditos sujeitos ao Plano serão extintas, e as penhoras e constringências existentes serão liberadas.
- **Modificação ao Plano:** podem ser proposto pelo Grupo Rontan a qualquer tempo após a homologação Judicial do Plano e enquanto não encerrada a Recuperação Judicial. Um eventual pedido ou decretação de falência em razão do descumprimento do Plano ensejará imediata convocação e realização da AGC, na qual poderão os credores deliberar pela quebra do Grupo Rontan, pelo Aditamento ao Plano.
- **Cessões de crédito e sub-rogações:** as cessões de crédito e sub-rogações receberão o tratamento conferido pelo Código Civil.

Principais premissas adotadas no Laudo

- Na modelagem das Projeções Financeiras do laudo, foram utilizados valores nominais e consideram os efeitos da inflação, calculados pela projeção do IPCA tomando-se como base as estimativas de longo prazo elaboradas pelo Itaú BBA.
- Para projeção financeira da Recuperanda, foram adotadas as seguintes premissas
 - Observado os ativos e o know-how da empresa, nota-se que a Recuperanda tem condições de retomar a sua atuação mercantil.
 - Em termos de mercado, há uma perspectiva de melhora segundo indicadores mais recentes (*não especificado*)
- Foi levado em consideração
 - Retomada da economia brasileira
 - Eleições e movimentos estruturais públicos
 - Tempo sem investimento público no setor e necessidade de investimentos.

Projeção Financeira 2018 (Plano) X Demonstrações realizadas 2018

Projeção DRE - Plano	(Em R\$ mil)	DRE acumulada - Realizado	(Em R\$ mil)
Receita Operacional Líquida	53,8	Receita Líquida	29,2
Custos	(32,4)	Custos dos produtos vendidos	(25,9)
Lucro Bruto	21,4	Lucro bruto	3,3
<i>Margem Bruta</i>	<i>40%</i>	<i>Margem bruta</i>	<i>-13%</i>
Despesas	(12,4)	Despesas gerais e administrativas	(15,3)
EBITDA	9,0	Resultado não operacional	(0,2)
<i>Margem EBITDA</i>	<i>17%</i>	EBITDA	(12,2)
Depreciação	(6,7)	<i>Margem EBITDA</i>	<i>-39%</i>
EBIT	2,3	Depreciação e amortização	(3,0)
Venda de Ativo	-	EBIT	(15,2)
Lucro sobre deságio	-	Resultado financeiro	(3,2)
Juros	-	LAIR	(18,3)
EBT	2,3	IRPJ e CSLL	-
IR & CSLL	(1,0)	Prejuízo Acumulado	(18,3)
Lucro Líquido	1,3		

- A Receita Líquida foi estimada em R\$53,8 milhões no Laudo anexo ao PRJ. Porém no ano de 2018 a Recuperanda acumulou R\$29,2 milhões de Receita Líquida.
- No plano foi estimado uma margem bruta de 40% e em 2018 a margem realizada foi de -13%.
- A geração de caixa (EBITDA) foi estimada em R\$9 milhões. Contudo, em 2018 o EBITDA realizado atingiu R\$12,2 milhões negativo.
- Não foi projetado Despesa financeira para o ano de 2018, porém, houve despesa financeira de R\$3,2 milhões neste ano.
- O Resultado Líquido na projeção prevê Lucro de R\$1,3 milhão para o ano de 2018 e o realizado foi Prejuízo de R\$18,3 milhões.

Fonte: Laudo de Viabilidade Econômico Financeiro do PRJ e Demonstrativos da Recuperanda. Ebitda calculado pelo Administrador Judicial

Projeção Financeira – Próximos 5 anos (Análise do Plano aprovado em 20/12/18)

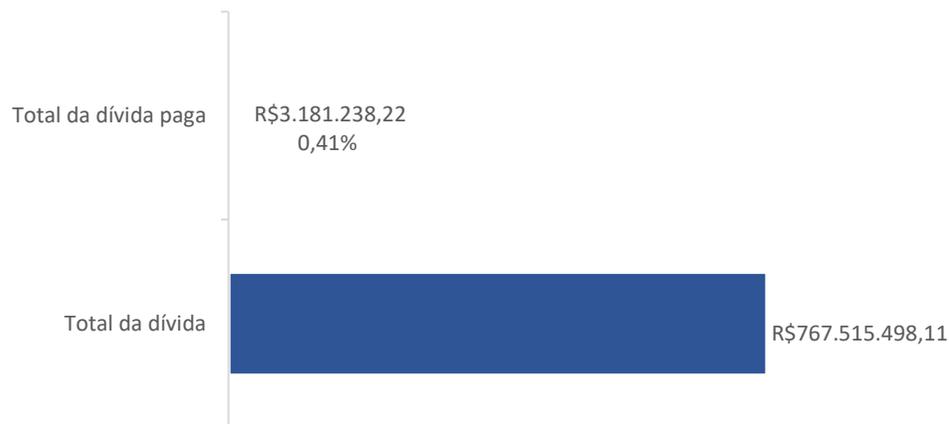
Projeção próximos 5 anos	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Operacional Bruta	63,6	187,5	225,0	306,3	350,0	370,2
Receita Operacional Líquida	53,8	159,8	191,6	261,0	298,1	315,3
Custos	(32,4)	(95,1)	(114,1)	(155,3)	(177,5)	(187,8)
Lucro Bruto	21,4	64,7	77,5	105,7	120,7	127,6
<i>Mg. Bruta/Rt Líquida</i>	40%	40%	40%	40%	40%	40%
Despesas	(12,4)	(27,3)	(32,2)	(42,6)	(48,2)	(50,9)
EBITDA	9,0	37,4	45,3	63,1	72,4	76,6
<i>Mg. Ebitda</i>	17%	23%	24%	24%	24%	24%
Depreciação	(6,7)	(6,7)	(6,9)	(7,5)	(7,9)	(1,4)
EBIT	2,4	30,7	38,4	55,6	64,5	75,2
Venda de Ativo	-	-	-	-	-	-
Lucro sobre deságio	-	85,0	-	26,6	1,8	-
Juros	-	(26,7)	(28,6)	(29,2)	(25,6)	(23,9)
EBT	2,4	89,0	9,8	53,0	40,8	51,3
IR & CSLL	(1,0)	(21,4)	(2,5)	(12,6)	(13,1)	(17,4)
Lucro Líquido	1,3	67,6	7,4	40,4	27,7	33,9

- O Plano projeta crescimento da Receita Líquida de 197% para 2019.
- De acordo com a Receita Líquida estimada para 2019, a Recuperanda precisará atingir faturamento médio mensal de R\$13,3 milhões, aumento significativo em relação a média de R\$4,9 milhões previstos para 2018. *Lembrando que: média mensal realizada em 2018 foi de 2,4 milhões.*
- Os custos têm previsão para se estabilizar em 60% da receita bruta a longo prazo. A Demonstração de Resultado realizada em 2018 indica que os custos representam 87%.

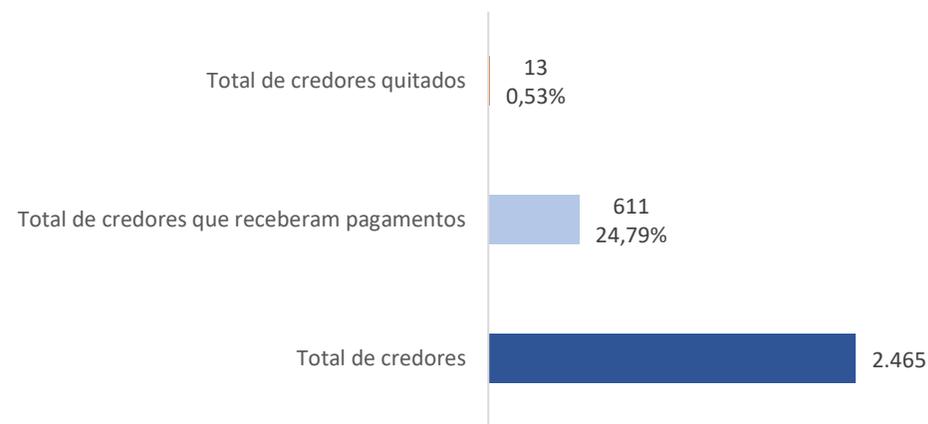
Quadro geral de credores (QGC) atualizado até 23/06/2020.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valores pagos	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Saldo devedor	% Valor total
Trabalhista	1.416	57,44%	R\$ 62.512.231,22	8,14%	R\$ 2.450.428,65	1.416	57,75%	R\$ 60.061.802,57	7,86%
Garantia real	3	0,12%	R\$ 12.772.296,87	1,66%	R\$ 529.339,49	2	0,08%	R\$ 12.242.957,38	1,60%
Quirografário	684	27,75%	R\$ 684.005.839,18	89,12%	R\$ 159.186,41	676	27,57%	R\$ 683.846.652,77	89,47%
Microempresa	362	14,69%	R\$ 8.225.130,84	1,07%	R\$ 42.283,67	358	14,60%	R\$ 8.182.847,17	1,07%
Total	2.465	100%	R\$ 767.515.498,11	100%	R\$ 3.181.238,22	2.452	100%	R\$ 764.334.259,89	100%

QGC - Valor (R\$)



QGC - Credor



Observação: a maioria dos credores da Classe III – Quirografária e da Classe IV – ME/EPP não enviaram os dados bancários, assim, tão logo enviada as informações, deverá ser feito o pagamento.

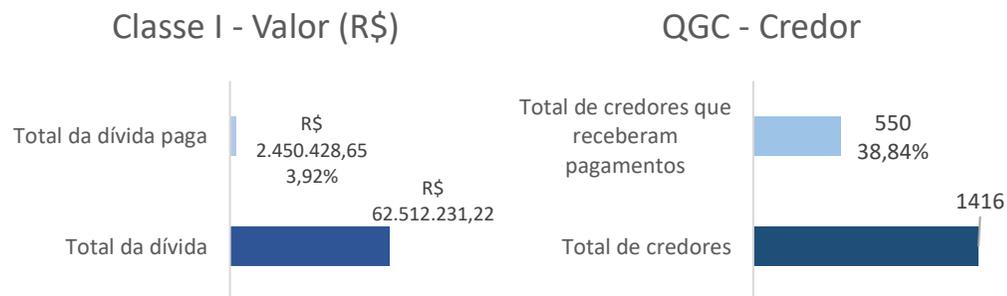
Acompanhamento do Cumprimento do PRJ – Classe I - Trabalhista

Pagamento Inicial

Descrição	Credor	Valor
Credores sujeitos ao pagamento inicial	578	2.556.793,61
Credores pagos	550	2.450.428,65
Valores a serem pagos tão logo informado os dados bancários	28	114.025,28

- Ressalta-se que 28 credores não foram pagos, pois não apresentaram os dados bancários.

Gráficos



Credores pagos de forma incorreta (de acordo com o PRJ)

Credores pagos a maior			
Credor	Valor Planilha Recuperanda	Valor Comprovante	Diferença
CASSIA KAREN DA PAIXAO BARBOSA	R\$ 661,59	R\$ 4.990,00	R\$ 4.328,41
FABIANO LUIZ DOS SANTOS	R\$ 2.238,09	R\$ 4.990,00	R\$ 2.751,91
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$ 4.410,00	R\$ 4.990,00	R\$ 580,00
Total	R\$ 7.309,68	R\$ 14.970,00	R\$ 7.660,32

- **Previsão de pagamento:** o prazo final para o pagamento da classe I (Trabalhista) **escoou no último dia 06/05/2020.**

Observações

- 9 credores foram pagos, porém não teriam direito ao pagamento inicial, sendo eles: os 4 quitados (Diego Ferreira Rodrigues, Jose Carlos Braselino Junior, Luciana Gleicy Cezira Cardoso e Waldick Cardoso dos Santos) e os credores Ailton Almeida Filho, Edcarlos Soares Martins, Joel Fragoso, Lethicia Cristhina Rodrigues e Maria do Socorro Alves de Lima Souza, que totalizam o valor de R\$26.318,31.
- O credor Francisco Vieira Cordeiro Filho, possui crédito ilíquido no QGC, contudo a Recuperanda efetuou o pagamento de R\$2.495,00, referente a parcela inicial.

Acompanhamento do Cumprimento do PRJ – Classe I (Trabalhista)

Credores que não informaram os dados bancários

Credores que não informaram os dados bancários	
Credor	Valor Planilha Recuperanda
ADAO GROTA DA SILVA	R\$ 4.736,63
AGUSTIN CAMINOA	R\$ 4.990,00
ALEF PROENCA ROSSI	R\$ 2.171,09
AMOS DA SILVA BEZERRA	R\$ 4.990,00
ANA XAVIER DE OLIVEIRA	R\$ 4.990,00
ANDRE DE ALMEIDA GOES	R\$ 4.990,00
ARIANE CRISTINA CAMARGO DOS SANTOS	R\$ 4.990,00
CARLOS ONOFRE DE OLIVEIRA CECILIATO	R\$ 4.990,00
DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.171,09
EDER DA SILVA ROBERTO	R\$ 4.990,00
ELIAS DE AMORIM	R\$ 1.450,64
ELIVELTON SILVERIO LEITE	R\$ 2.238,09
EVERTON DOS SANTOS AMARAL	R\$ 4.990,00
FRANCISCO NOGUEIRA DE CAMARGO	R\$ 4.990,00
GABRIEL TADEU PEREIRA DA MOTA SUDARIO	R\$ 4.990,00
GIRLENE ALVES OLIVEIRA	R\$ 4.541,49
IVANY DE FATIMA DE ARRUDA	R\$ 4.990,00
JAQUELINE DA SILVA MIRANDA	R\$ 2.238,09
JEZEBEL RAKENIA PINHEIRO DE SOUSA LEITE	R\$ 1.825,48
JOSE FERNANDO DA MOTA	R\$ 4.990,00
LUIZ MIGUEL RODRIGUES AVELAR	R\$ 4.990,00
MARCOS LEITE PALMA	R\$ 4.990,00
MARIA CRISTINA MOUALLEM DE CAMARGO	R\$ 4.990,00
NATHALIA ALMEIDA FERREIRA DE CARVALHO	R\$ 661,59
PATRICK JESUS ARRUDA DA SILVA	R\$ 2.171,09
RAFAEL OLIVEIRA CAMARA	R\$ 4.990,00
RAPHAEL CAVALCANTE LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 4.990,00
SONIA LEONEL DE OLIVEIRA	R\$ 4.990,00
Total	R\$ 114.025,28

Considerações

- Constam na planilha das Recuperandas, 581 credores sujeitos ao pagamento da parcela inicial, porém, o credor Francisco Vieira Cordeiro Filho está duplicado e os credores David da Silva Silvestre e Ozeias Junior de Pontes não constam no QGC. Assim, a quantidade correta de credores são 578.
- No controle da Rontan constam os credores abaixo com pendência de envio de dados bancários, porém foram pagos.

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Moeda	Total pago
CASSIA KAREN DA PAIXAO BARBOSA	019.140.176-50	I	R\$	4.990,00
FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO FILHO	438.148.598-04	I	R\$	2.495,00
NATANAEL AGUIAR FOGACA	035.505.708-56	I	R\$	4.990,00

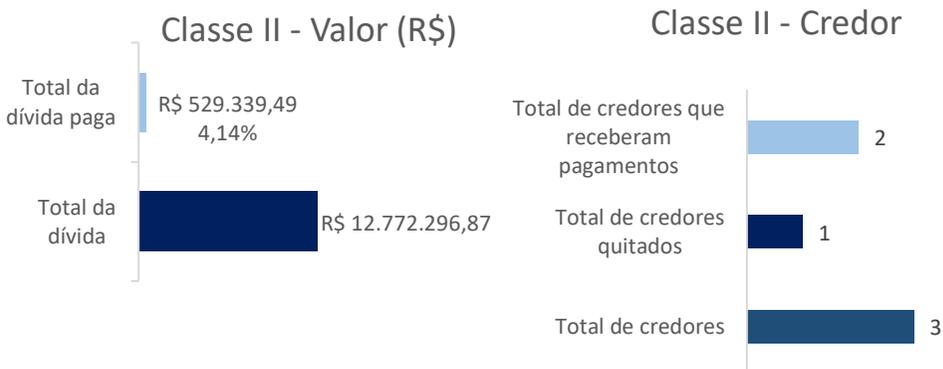
Acompanhamento do Cumprimento do PRJ – Classe II (Garantia Real)

Passivo

Credor	Moeda	Valor
BANCO BRADESCO S/A	R\$	129.339,49
BANCO DO BRASIL S/A	R\$	9.508.679,81
ARKAD ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	R\$	3.134.277,57
Total		12.772.296,87

- O crédito do Banco Bradesco foi quitado e os demais credores receberam o valor de R\$ 200.000,00, conforme determina o plano de recuperação judicial homologado.

Gráficos



Observações

- Foi efetuado o pagamento de **R\$ 163.527,97** para o Banco Bradesco, com acréscimo de **correção** e de **juros** (TR + 0,6% a.m.).
- Houve cessão de crédito referente aos créditos do Banco Santander para ARKAD ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
- O Banco do Brasil apresentou concordância com a **Equacionalização de Garantias**, conforme previsto no PRJ, item 6.1.3, optando por receber a integralidade dos créditos nos termos da cláusula 6.1.2 (créditos quirografários serão recebidos conforme condições da Classe II – Garantia Real).
- De acordo com o PRJ, as Recuperandas deveriam ter efetuado os pagamentos da parcela inicial para a classe II até a data de 06/11/2019 (6 meses após a homologação do PRJ). **Entretanto, os pagamentos foram realizados intempestivamente em 28/02/2020.**
- Previsão para próximo pagamento:**

	Fim da carência	04/11/2020		
1ª parcela	21/05/2021	4ª parcela	19/11/2022	
2ª parcela	19/11/2021	5ª parcela	21/05/2023	
3ª parcela	21/05/2022	6ª parcela	19/11/2023	

Acompanhamento do Cumprimento do PRJ – Classe III (Quirografia)

Passivo

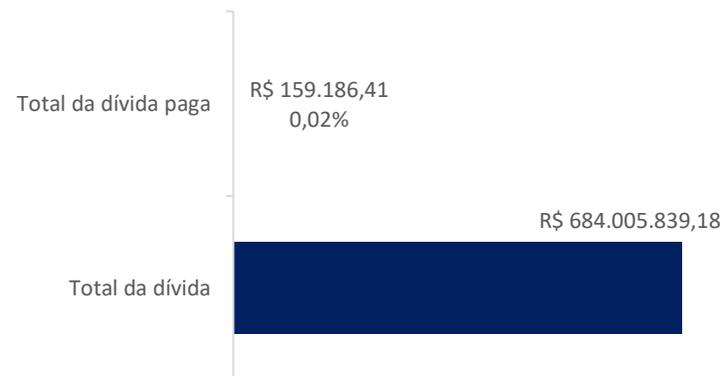
Classificação	Credores	Valor
Passivo	684	R\$ 684.005.839,18
Previsão de pagamento	684	R\$ 1.963.782,07
Credores quitados	8	R\$ 19.169,37
Credores pagos	39	R\$ 140.017,04
Total	676	R\$ 683.846.652,77

- Em relação a parcela inicial, deveria ter sido pago o valor de R\$1.963.782,07 para 684 credores. Entretanto, foi pago um total de **R\$ 159.186,41** para **47 credores**, pois alguns credores não apresentaram dados bancários para pagamento.
- Há um saldo devedor de **R\$ 1.804.595,66** a ser pago, tão logo os credores enviem os dados bancários.
- Previsão para próximo pagamento:**

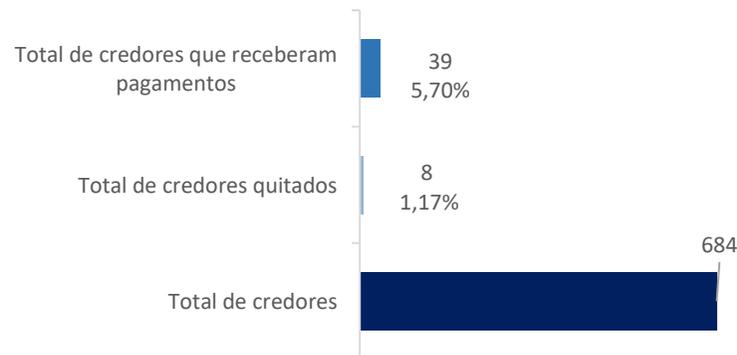
Fim da carência		07/05/2023	
1ª parcela	06/05/2024	6ª parcela	05/05/2029
2ª parcela	06/05/2025	7ª parcela	05/05/2030
3ª parcela	06/05/2026	8ª parcela	05/05/2031
4ª parcela	06/05/2027	9ª parcela	04/05/2032
5ª parcela	05/05/2028	10ª parcela	04/05/2033

Gráficos

Classe III - Valor (R\$)



Classe III - Credor



Acompanhamento do Cumprimento do PRJ – Classe IV (ME/EPP)

Passivo

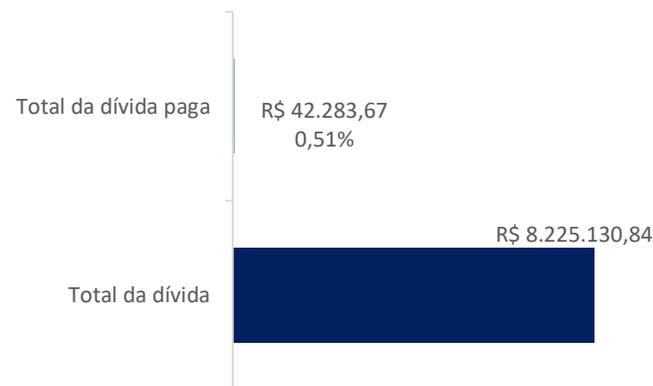
Classificação	Credores	Valor
Passivo	362	R\$ 8.225.130,84
Previsão de pagamento	362	R\$ 499.607,93
Credores quitados	4	R\$ 2.909,00
Credores pagos	20	R\$ 39.374,67
Total	358	R\$ 8.182.847,17

- Em relação a parcela inicial, deveria ter sido pago **R\$499.607,93** à 362 credores, contudo foi pago um total de **R\$ 42.283,67** à **24 credores**.
- Os demais credores não apresentaram dados bancários para pagamento.
- Há um saldo devedor de **R\$ 457.324,26** a ser pago, tão logo os credores enviem os dados bancários.
- Previsão para próximo pagamento:**

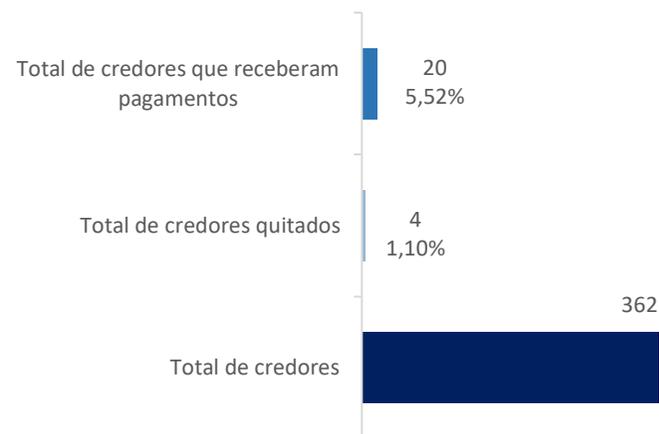
Fim da carência		07/05/2023	
1ª parcela	06/05/2024	6ª parcela	05/05/2029
2ª parcela	06/05/2025	7ª parcela	05/05/2030
3ª parcela	06/05/2026	8ª parcela	05/05/2031
4ª parcela	06/05/2027	9ª parcela	04/05/2032
5ª parcela	05/05/2028	10ª parcela	04/05/2033

Gráficos

Classe IV - Valor (R\$)



Classe IV - Credor

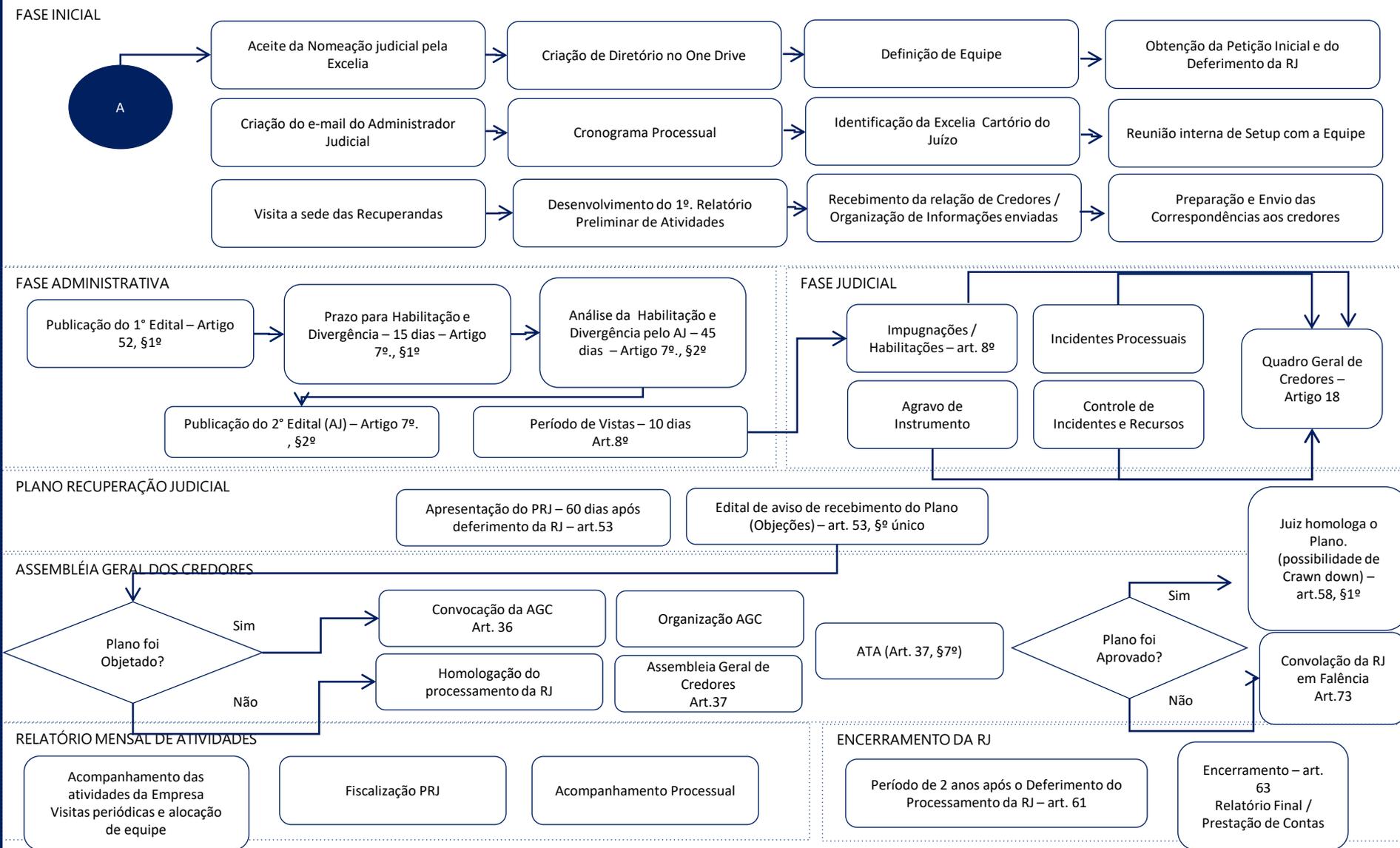


Informações jurídicas

- a. Fluxograma do processo de Recuperação Judicial
- b. Cronograma processual
- c. Resumo dos autos principais
- d. Resumo Incidentes

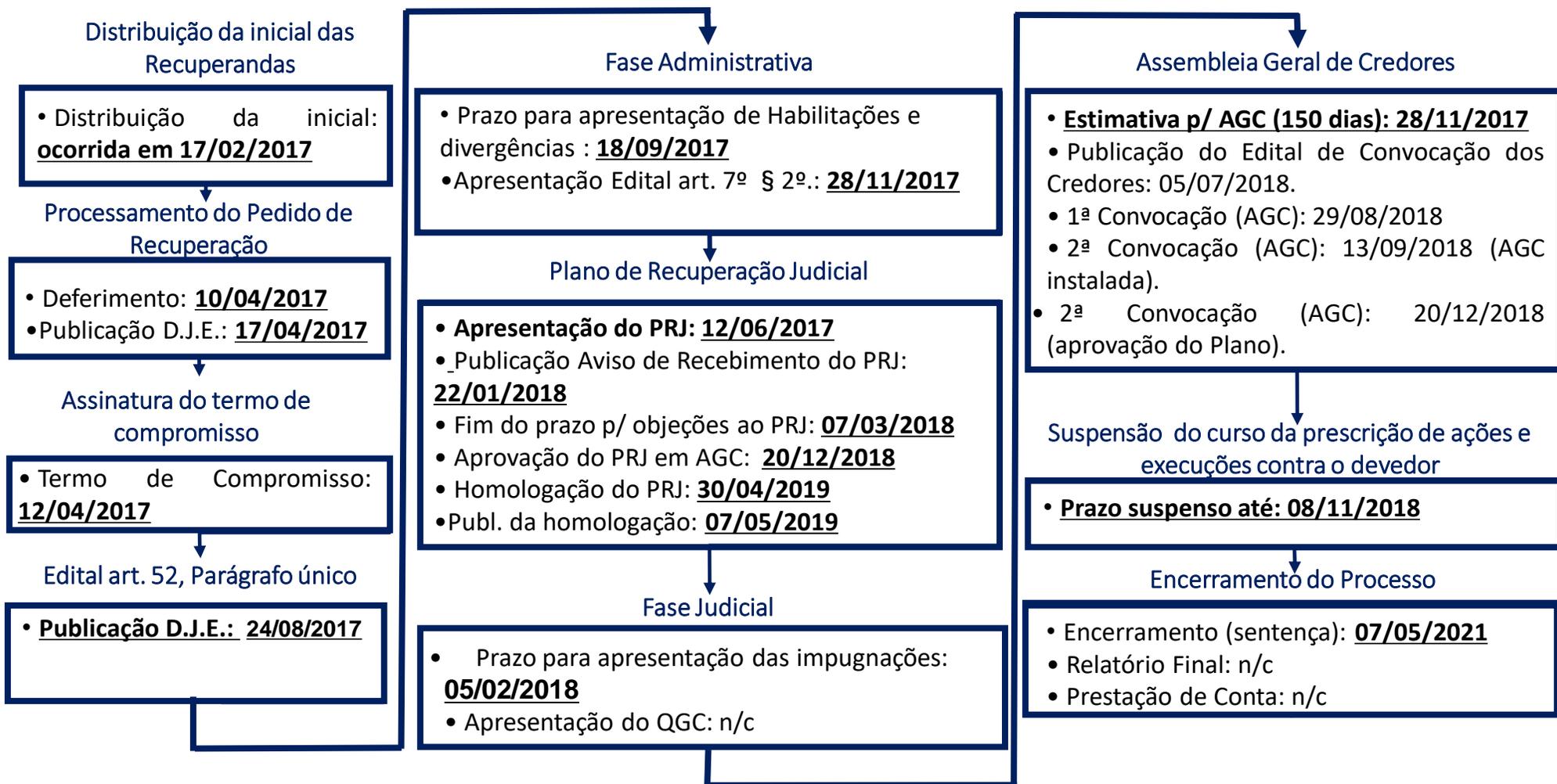
Informações jurídicas – Fluxograma do processo de Recuperação Judicial

ADMINISTRADOR



Informações jurídicas – Cronograma Processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Grupo Rontan.



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos
Prazo processual contado em dia útil

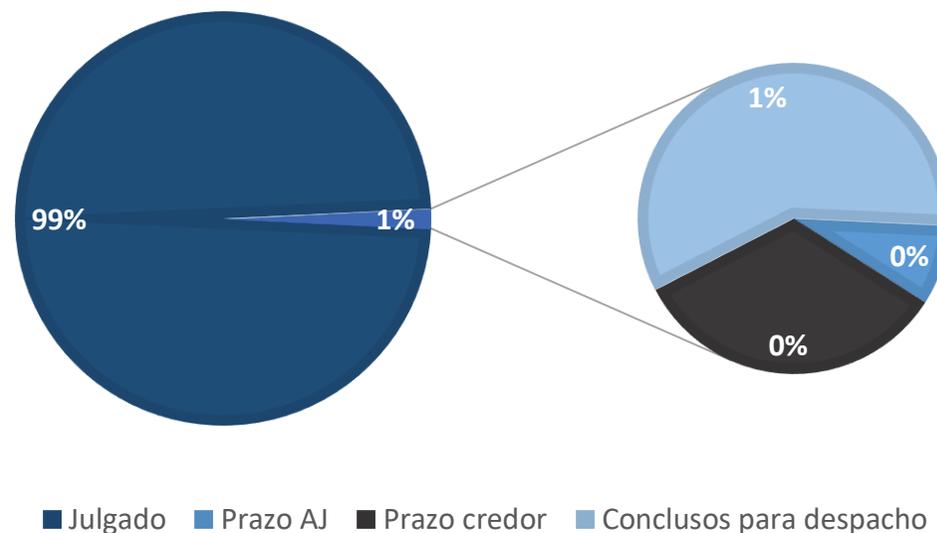
Endividamento Concursal – Habilitações e Impugnações de crédito

Até o momento, existem 811 habilitações e impugnações de crédito, quase todas já julgadas, restando 12 incidentes pendentes de julgamento.

Status dos incidentes

Classificação	Quantidade
Julgado	799
Prazo AJ	1
Prazo credor	4
Conclusos para despacho	7
Total Geral	811

Representatividade do status dos incidentes



Endividamento Concursal – Status das Habilitações e Impugnações de crédito pendentes de julgamento

Existem 12 incidentes em andamento.

Prazo AJ

PROCESSO	CREDOR
1005104-29.2020.8.26.0624	MARCIA NONATO DA CRUZ

Prazo credor

PROCESSO	CREDOR
1005418-72.2020.8.26.0624	ANDRÉ ABDALA FURLANIS
1004401-98.2020.8.26.0624	LEONARDO OSVALDO BERTOLANI
1008905-84.2019.8.26.0624	PROTEC EXP. IND. COM. IMP. E EXP. EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.
1002250-33.2018.8.26.0624	SOCIEDADE AIRES VIGO - ADVOGADOS

Conclusos para despacho

PROCESSO	CREDOR
1006165-22.2020.8.26.0624	Alan de Souza Jorge
1005103-44.2020.8.26.0624	EDIMILSON DE MORAIS PAIS
1004802-97.2020.8.26.0624	EDUARDO LEME DE OLIVEIRA
1005514-87.2020.8.26.0624	Esdras Prestes Paulino de Miranda
1006042-24.2020.8.26.0624	Guilherme Azevedo Miranda
1004979-61.2020.8.26.0624	METALIS ALUMINUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1003037-91.2020.8.26.0624	WALTER SANTOS PEDREIRA



EXCELIA
consultoria - negócios

www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
(11) 2613-5065